



**GOVERNO DO ESTADO  
DO  
RIO DE JANEIRO**

**CONTAS DE GESTÃO  
2002**



SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS  
CONTADORIA GERAL DO ESTADO

---

**ANTHONY GAROTINHO**

Governador

Período de 01 de Janeiro a 05 de Abril de 2002

**BENEDITA DA SILVA**

Governadora

Período de 06 de Abril a 31 de dezembro de 2002

**FERNANDO LOPES**

Secretário de Estado de Fazenda

Período de 01 de Janeiro a 05 de Abril de 2002

**NELSON MONTEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado de Fazenda

Período de 06 de Abril a 31 de dezembro de 2002

**REGINA CÉLIA VIEIRA FERREIRA**

Contadora Geral do Estado

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2002

**NESTOR LIMA DE ANDRADE**

Contador Geral do Estado

**MARIO LUIZ BAGGIO**

Superintendente de Análise e Relatórios Gerenciais

**JOSÉ LUCIANO DA SILVA**

Superintendente de Sistemas



## I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O relatório que ora apresentamos, elaborado para efeitos do artigo 36 da Lei Complementar n.º 63, de 01 de agosto de 1990 e do inciso I do artigo 4º da Deliberação n.º 167, de 10 de dezembro de 1992, que trata do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, apresenta, de forma suscinta e objetiva, as Contas de Gestão, em cumprimento ao inciso XI do artigo 2º do Decreto – Lei n.º 10, de 15 de março de 1975, mantido em virtude das normas do artigo 183 e artigo 292 da Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979.

Será remetida, simultaneamente à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, dentro do prazo estabelecido, considerando-se o artigo 199 da Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979 e o artigo 107 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a Prestação de Contas de Gestão, conforme o disposto no inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal e no inciso XIII do artigo 145, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional n.º 04/91, e de acordo com o parágrafo 1º do artigo 36 da Lei Complementar n.º 63, de 01 de agosto de 1990 e o artigo 199 da Lei n.º 287, de 04 de dezembro de 1979.

## II – DA DOCUMENTAÇÃO

Constam nos volumes em anexo ao presente relatório:

- a – Balanço Orçamentário  
Balanço Financeiro  
Balanço Patrimonial  
Demonstração das Variações Patrimoniais  
Quadros e Demonstrativos exigíveis notadamente pela Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- b – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa;
- c – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido da Administração Direta e Indireta;
- d – Demonstrativo da aplicação de recursos do FUNDEF (Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996).

Por força de Determinação do Egrégio Tribunal de Contas, compõem a apresentação deste relatório:

- a – Relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da utilização que lhes está sendo dada, fazendo, ainda,

constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens, por utilização, inclusive em arquivo texto, apresentada pela Superintendência de Patrimônio Imobiliário - Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação;

- Ofícios SUPATI GAB n.º 33, de 27/02/03

b – Conciliação dos valores dos Demonstrativos da Execução Orçamentária da Receita com o Quadro Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa, apresentada pela SEAR/SEF e Procuradoria da Dívida Ativa;

- Não respondido pela Procuradoria da Dívida Ativa. Enviado ofício de cobrança n.º 29, de 03/02/03, reiterado pelo Ofício n.º 71/GAB/CGE, de 13/03/2003

Respondido pela SEAR através do proc. n.º E-04/005071/2003

c – Informações quanto a programas e rotinas criadas referentes às Notas de Débito e Boletins de Operações encaminhados à Procuradoria da Dívida Ativa, bem como os resultados alcançados, apresentadas pela SEAR/SEF;

- Processo n.º E-04/064240/2003

d – Relatórios sobre o desempenho do FUNDEF, apresentados pela Secretaria de Estado de Educação;

- Ofício n.º 13/SUAF, de 20/02/03

e – Informações quanto à valorização do passivo ambiental causada por danos ecológicos no âmbito do Estado, apresentadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

- Ofício SEMADUR/ASJUR N.º 027/2003, de 20/02/03

f – Demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do artigo 13 da Lei Complementar n.º 101/2000, na forma do inciso II do parágrafo único do artigo 5º da Deliberação TCE-RJ n.º 223, de 24 de setembro de 2002, apresentado pela Subsecretaria Geral da Fazenda e Procuradoria da Dívida Ativa;

- Ofício n.º 112, de 20/03/03

g – Relatórios dos projetos concluídos e em conclusão, contendo identificação, data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual de realização física, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 45 da LRF, apresentados pela Secretaria de Estado de Controle Geral;

- OFÍCIO CONTROLE SSAP N.º 13, de 10/04/03

h – Relatórios sobre estudos para concepção, desenvolvimento e implantação de sistema estruturado de Custos, apresentados pela Secretaria de Estado de Controle Geral;

- OFÍCIO CONTROLE SSAP N.º 13, de 10/04/03

- i – Informações quanto a incentivos à educação profissionalizante da população carcerária do Estado, apresentadas pela Secretaria de Estado de Justiça;
  - OFÍCIO SEAP/GAB N.º 306/2003, de 10/03/03
- j – Análise dos aspectos sociais e da qualidade de vida da população do Estado do Rio de Janeiro, apresentada pela Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo e pelo Centro de Informações e Dados do RJ – CIDE;
  - Ofícios SEDER/CG/N.º 010/03 e CIDE/DE N.º151, ambos de 19/02/03
- k – Informações necessárias à avaliação e comprovação quanto ao cumprimento do artigo 60 da Constituição Federal, apresentadas pela Secretaria de Estado de Educação e demais órgãos e entidades diretamente envolvidos na execução de despesas vinculadas à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental;
  - Não respondido. Enviado ofício de cobrança n.º 44/GAB/CGE, de 17/02/03 e reiterado através do ofício GAB/CGE n.º 68 de 13/03/2003.
- l – Relatórios da Dívida Ativa, com posição em 31 de dezembro de 2002, apresentados pela Procuradoria da Dívida Ativa – Procuradoria Geral do Estado;
  - Ofício N.º 047/GAB/PG-5, de 03/02/03
- m – Os relatórios do estoque da Dívida Ativa deverão informar, expressamente, o que se referir aos valores inscritos até o exercício de 1997.
  - Ofício N.º 047/GAB/PG-5, de 03/02/03

Acrescentamos, ainda, outros demonstrativos que visam permitir melhor análise e compreensão dos resultados apresentados.

### III – DA CONSOLIDAÇÃO

No Exercício de 2002, as Sociedades de Economia Mista passaram a utilizar o SIAFEM/RJ, dando continuidade ao cronograma desta Contadoria Geral do Estado, oficializado pelo artigo 3º do Decreto n.º 30.402, de 28 de dezembro de 2001, de Execução Orçamentária e Financeira para tal exercício.

A Superintendência de Sistemas – SUSIS cumpriu as seguintes etapas objetivando a utilização plena do SIAFEM/RJ pelas Sociedades de Economia Mista – CASERJ – CEASA – CEDAE – CEHAB – CENTRAL – CODERTE – CODIN – CTC – FLUMITRENS – IVB – METRO – RIOTRILHOS e TURISRIO:

- As Sociedades de Economia Mista iniciaram seus trabalhos com a incorporação dos saldos do balanço de 2001 ao SIAFEM/RJ 2002, e foram feitas as adequações necessárias no Plano de Contas Único e na Tabela de Eventos pela Coordenação de Plano de Contas e pela Coordenação de Normas Técnicas, assim como, elaboradas novas rotinas de acordo com as necessidades das entidades, principalmente quanto ao atendimento dos preceitos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

#### AINDA EM 2002 DESTACAMOS OUTRAS ATIVIDADES

1. Em julho de 2002, procedemos à Integração do Sistema de Arrecadação da Superintendência de Arrecadação – SEAR com o SIAFEM/RJ, quando passamos a receber os arquivos da Receita, automatizando a Contabilização;
2. Visando dar uma melhor performance ao SIAFEM/RJ, em outubro de 2002 substituímos o Servidor de Produção, aumentando consideravelmente a velocidade de acesso e de processamento dos dados;
3. Com esse esforço encerramos o Exercício de 2002 com 104 órgãos utilizando o sistema e 2270 usuários cadastrados, e apresentamos o presente relatório com informações consolidadas de todos os Órgãos do Poder Executivo – Administração Direta (32) – Fundos Especiais (19), Órgãos Autárquicos (15), Fundacionais (20) e Empresas Públicas (05), das Sociedades de Economia Mista – (13), bem como do Poder Legislativo, Poder Judiciário do Ministério Público.

#### **- ENTIDADES EM LIQUIDAÇÃO**

Conforme informações da Coordenadoria das Empresas em Liquidação da Secretaria de Estado de Controle Geral, encontram-se em processo de liquidação as seguintes unidades:

- SERVE – Empresa Estadual de Viação;
- CTC – Companhia de Transportes Coletivos;
- DIVERJ – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado do RJ;
- BD-RIO – Banco de Desenvolvimento do Estado do RJ;
- CELF – Centrais Elétricas Fluminense;
- BERJ – Banco do Estado do Rio de Janeiro;
- FLUMITRENS – Companhia Estadual de Trens Urbanos;
- METRÔ – Companhia do Metropolitano do Estado do RJ.

## – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual são usuários do SIAFEM/RJ, com exceção da DIVERJ, BD-RIO, CELF, BERJ, que não figuram no Orçamento do Estado.

<b>ÓRGÃOS CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>AUTARQUIAS</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>SOC.DE ECON.MISTA</b>
Vice-Governadoria	****	*****	****	****
Executiva do Gabinete do Governador - SEGAB	SUDERJ / IEEA	DER	****	CEHAB
Gabinete Civil - GC	****	*****	IO	****
- Coordenadoria do Gabinete Militar	****	*****	****	****
- Coordenadoria de Comunicação Social	****	*****	****	****
Governo - SEGOV	****	*****	****	****
Planej., Desenv.Econômico e Turismo - SEPDET	JUCERJA	CIDE	****	CODIN / TURISRIO
Controle Geral	****	****	****	****
- Coordenadoria de Empresas em Liquidação			*SERVE	*CTC/DIVERJ/BERJ/BD-RIO CELF/METRÔ/FLUMITRENS
Administração e Reestruturação - SARE	IPERJ / IASERJ PRODERJ RIOPREVIDÊNCIA	FESP	****	****
Extraordinária de Projetos Especiais - SEPRE	****	****	****	****
Extraord.de Desenv.Comunitário - SEDECOM	****	****	****	****
Extraord.de Obras e Progr. Especiais - SEOPE	****	****	EMOP	****
Extraord. de Articulação Governamental				
Procuradoria Geral do Estado - PGE	****	****	****	****
Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE	****	****	****	****
<b>ÓRGÃOS DE AÇÃO SETORIAL</b>	<b>AUTARQUIAS</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>SOC.DE ECON.MISTA</b>
Fazenda - SEF	LOTERJ / ASEP	***	****	****
Justiça - SEJ	****	FSC	****	****
Direitos Humanos - SEDH	****	****	****	****
Segurança Pública - SSP	DETRAN RIOSEGURANÇA	****	****	****
Meio Ambiente e Desenv.Sustentável - SAMADS	****	FEEMA / SERLA / IEF	****	****
Transportes - SECTRAN	DETRÔ	****	****	CODERTE / CENTRAL
Educação - SEE	****	****	****	****
Cultura - SEC	****	FUNARJ/FTM/FMIS/FCFB	****	****
Saúde - SES	****	****	****	IVB
Trabalho - SETRAB	****	****	****	****
Ação Social e Cidadania - SASC	***	FIA/RJ / F.L. XIII	****	****
Ciência e Tecnologia - SECT	****	UERJ / FENORTE/ FAPERJ UENF/FAETEC/FCECERJ	****	****
Agríc. Abast. Pesca e Desenv.do Interior - SEAAPI	ITERJ	FIPERJ	EMATER/PESAGRO	CASERJ / CEASA
Desenvolv.da Baixada Fluminense - SEDEB	****	****	****	****
Defesa Civil - SEDEC	****	****	****	****
Energia, da Indústria Naval e Petróleo - SEINPE	DRM	****	****	****
Saneamento e Recursos Hídricos - SESRH	****	****	****	CEDAE
Defesa do Consumidor - SEDC	IPEM	****	****	****
Desenvolvimento Urbano - SEDUR	****	****	****	RIOTRILHOS
<b>32</b> <b>ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA</b>	<b>15</b> <b>AUTARQUIAS</b>	<b>20</b> <b>FUNDAÇÕES</b>	<b>05</b> <b>EMPRESAS</b>	<b>13</b> <b>SOC.DE ECON.MISTA</b>

\*Em Liquidação

Não incluídas no Orçamento Geral do Estado: DIVERJ, BANERJ, BD-RIO e CELF.

## IV – BALANCETES E EXECUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS MENS AIS

Foi dada continuidade aos procedimentos de remessa dos Balancetes Mensais à Auditoria Geral do Estado – AGE, Tribunal de Contas do Estado – TCE e Assembléia

Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, bem como a publicação bimestral das Execuções Orçamentárias da Despesa e da Receita, independentemente de todas as informações estarem disponíveis, via sistema, de forma analítica, mediante consulta.

Também foram sistematicamente publicadas as informações relativas aos recursos do FUNDEF, Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e os demonstrativos da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme Lei Estadual n.º 3.180, de 27 de janeiro de 1999 (Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000 – Portaria n.º 517/2002).

Em função da incorporação das Sociedades de Economia Mista ao SIAFEM/RJ, diversas publicações referentes às execuções orçamentárias foram efetuadas como provisórias, pois cada órgão teve dificuldades de acordo com o volume de seus registros e peculiaridades a serem ajustadas ao Sistema, durante a implantação.

Registramos aqui a dedicação e esforço dos profissionais dessas entidades em perseguir o objetivo de cumprir prazos estabelecidos, independentemente das dificuldades que se apresentavam.

Apresentamos quadro consolidando as datas de publicações das Execuções Orçamentárias de Despesa e de Receita, bem como publicações relativas ao FUNDEF.

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA / FUNDOS ESPECIAIS / FUNDEF

MÊS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	FUNDOS ESPECIAIS	PUBLICAÇÃO MENSAL	FUNDEF LEI FEDERAL 9.424/96
1º BIMESTRE	Publicado 27/03/02	Publicado 27/03/02	JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO	Publicado 15/05/02
(*)Março	Publicado 18/04/02	Publicado 18/04/02	ABRIL	Publicado 04/06/02
2º BIMESTRE	Publicado 23/05/02	Publicado 23/05/02	MAIO	Publicado 09/07/02
3º BIMESTRE	Publicado 18/07/02	Publicado 18/07/02	JUNHO	Publicado 19/07/02
4º BIMESTRE	Publicado 18/09/02	Publicado 18/09/02	JULHO	Publicado 23/08/02
5º BIMESTRE	Publicado 14/11/02	Publicado 14/11/02	AGOSTO	Publicado 20/09/02
6º BIMESTRE	Publicado 24/02/03	Publicado 24/02/03	SETEMBRO	Publicado 21/10/02
			OUTUBRO	Publicado 18/11/02
			NOVEMBRO	Publicado 30/12/02
			DEZEMBRO	Publicado 26/02/03

(\*) Decreto n.º 31.232, de 06/04/2002



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS PÚBLICAS	SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
1º BIMESTRE	Publicado 27/03/02	Publicado 27/03/02	Publicado 27/03/02	Provisório: 10/07/02 Definitivo: 24/07/02
(*) Março	Publicado 18/04/02	Publicado 18/04/02	Publicado 18/04/02	Provisório: 18/04/02 Definitivo: 06/05/02
2º BIMESTRE	Publicado 23/05/02	Publicado 23/05/02	Publicado 23/05/02	Publicado 23/05/02
3º BIMESTRE	Publicado 18/07/02	Publicado 18/07/02	Publicado 18/07/02	Publicado 18/07/02
4º BIMESTRE	Publicação 18/09/02	Publicação 18/09/02	Publicação 18/09/02	Publicação 18/09/02
5º BIMESTRE	Publicação 14/11/02	Publicação 14/11/02	Publicação 14/11/02	Publicação 14/11/02
6º BIMESTRE	Publicação 24/02/03	Publicação 24/02/03	Publicação 24/02/03	Publicação 24/02/03

(\*) Decreto n.º 31.232, de 06/04/2002

## V – PUBLICAÇÕES DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Neste item destacamos as Portarias da Contadoria Geral do Estado no Exercício de 2002:

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
N.º 74	28/01/02	Altera CGE n.º 52, de 23 de abril de 2001.
N.º 75	21/02/02	Revoga a Portaria CGE n.º 50, de 17 de abril de 2001.
N.º 76	22/02/02	Disciplina procedimentos de baixa da Contas Restos a Pagar vinculada às transferências de recursos do Tesouro Estadual, no sistema SIAFEM/RJ.
N.º 77	05/03/02	Disciplina procedimentos de contabilização dos recursos destinados e provenientes do FUNDEF, no sistema SIAFEM/RJ, e dá outras providências.
N.º 78	18/03/02	Altera a redação do item 15.3.1.2.3 do Manual de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Portaria n.º 25/IGF, de 12/06/78.
N.º 79	25/04/02	Estabelece normas para a contabilização e controle de compensação de contribuições previdenciárias pagas indevidamente ou a maior.
N.º 80	17/05/02	Estabelece calendário do fechamento de Balancetes Mensais via SIAFEM/RJ, para o Exercício de 2002 e dá outras providências.
N.º 81(*)	24/06/02	Disciplina procedimentos de registro e controle, no Ativo e Passivo Compensado, de valores a receber oriundos de determinação constitucional, destinados à FAPERJ e ao FECAM, no Sistema SIAFEM/RJ, e dá outras providências.
N.º 82	30/07/02	Determina remessa periódica de Conciliações Bancárias.
N.º 83	25/09/02	Estabelece procedimentos e providências para controle e reclassificação contábil de despesas referentes a Sentenças Judiciais.
N.º 84	13/11/02 Republicada em 22/11/02	Estabelece Normas Supletivas sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2002.
N.º 85	26/11/02	Altera a Portaria CGE n.º 81/02, que disciplina procedimentos de registro e controle, no Ativo e Passivo Compensado, de valores a receber oriundos de determinação constitucional destinados à FAPERJ e ao FECAM, no SIAFEM/RJ.
N.º 86	02/12/02	Divulga lotação dos servidores com exercício na Contadoria Geral do Estado.
N.º 87	10/12/02	Estabelece conta contábil para registro do saldo dos valores liberados em conformidade a Lei Federal n.º 10.482, de 03/07/02.
N.º 88	23/12/02	Estabelece normas e procedimentos quanto a Despesas com Pessoal Cedido.
N.º 89	28/02/02	Divulga os procedimentos operacionais do Sistema SIAFEM/RJ, referente a Encerramento de Exercícios, que são subdivididos em duas fases denominadas: MÊS 013 e MÊS 014.

(\*) Cumprindo Determinações 3 e 4 do Relatório das Contas de Gestão do Governador – Exercício 2001

## ATUALIZAÇÕES DO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

Com o mesmo objetivo inicial de oferecer aos Gestores Públicos, bem como aos profissionais de Contabilidade Pública, de Auditoria, Diretores de Departamentos Gerais de Administração Financeira – DGAF's e a todos aqueles que lidam na área de Contabilidade Pública, Controle, Administração Financeira e Auditoria, um suporte documental, atualizado, com textos da legislação federal, estadual e municipal, a Coordenação de Normas Técnicas, no decorrer do ano de 2002, promoveu diversas atualizações no Manual de Orientação do Gestor Público. Já com a publicação do Decreto n.º 30.402, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2002, o Manual foi totalmente revisado, para se adaptar às novas normas. Outras implementações importantes foram feitas no decorrer do exercício, dentre muitas destacamos a Legislação que trata da nova modalidade de licitação, implantada no Estado do Rio de Janeiro e regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos Estaduais n.º 31.863, de 16 de setembro de 2002 e n.º 31.864, de 16 de setembro de 2002. Destacamos, também, as alterações introduzidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS N.º 71, DE 10 DE MAIO DE 2002, que trata da retenção previdenciária sobre serviços executados mediante Cessão de Mão-de-Obra.

O Manual de Orientação do Gestor Público foi publicado em 12 de novembro de 2001, com 156 páginas. Hoje já estamos com 196 páginas, devido às constantes alterações e inclusões, tornando-se assim um importante elo de comunicação entre o Órgão Central de Contabilidade – gestor do Manual através da Coordenação de Normas Técnicas, e os órgãos executores do orçamento, tendo em vista que estes últimos utilizam o Manual, fazem sugestões e críticas, visando sempre seu melhor uso.

## VI – PUBLICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS

PORTARIA	DATA DE PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
N.º 06	08/04/02	Disciplina procedimentos de Recadastramento de Usuários do SIAFEM/RJ.
N.º 07	17/07/02	Disciplina procedimentos de análise das contas correntes bancárias no SIAFEM/RJ.
N.º 08	21/10/02	Disciplina procedimentos para cadastramento de Inscrição Genérica de Sentenças Judiciais e Precatórios, no SIAFEM/RJ.
N.º 09	08/11/02	Disciplina procedimentos de Cadastramento de Usuários do Sistema de Informações Gerenciais – SIG.
N.º 10	27/12/02	Disciplina procedimentos de Recadastramento de usuários do SIAFEM/RJ, no âmbito do Poder Executivo.
N.º 11	30/12/02	Divulga a Tabela de Unidades Gestoras (UG's) para utilização no Sistema COMUNICA.

## VII- PORTARIAS CONJUNTAS CGE/SUSIS

PORT.CONJ. CGE/SUSIS	DATA DE PUBLICAÇÃO	ASSUNTO
N.º 01	05/02/2002	Estabelece obrigatoriedades quanto ao Sistema Comunica e dá outras providências.
N.º 02	20/12/2002	Disciplina procedimentos de análise das contas correntes Define procedimentos para atendimento ao Capítulo II da <a href="#">Deliberação TCE n.º 223</a> , de 24 de setembro de 2002, no que se refere a informações do SIAFEM/RJ.

## VIII- ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

### VIII.1 - FAPERJ

O artigo 332 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro determina que “o Estado manterá Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPERJ, atribuindo-lhe dotação mínima correspondente a dois por cento da receita tributária prevista para o exercício, que lhe será transferida em duodécimos como renda de sua privativa administração, para aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico.” Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 1.729, de 31 de outubro de 1990.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, que foi criada através da Lei n.º 319, de 06/06/80, e assim denominada pelo Decreto n.º 3.290, de 26/06/80, tem como atribuições:

- Promover e amparar a pesquisa científica e tecnológica, como forma de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado;
- Promover e financiar programas e projetos de pesquisas individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas;
- Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior;
- Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas sob seu amparo;
- Assessorar o Governo na formação de política de Ciência e Tecnologia.

A execução orçamentária da FAPERJ, no exercício de 2002, assim se demonstra:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FAPERJ		
EXERCÍCIO DE 2002		R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA		11.749.960.512,00
REPASSE DEVIDO ( 2% S/ BASE DE CÁLCULO )		234.999.210,24
POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA :	R\$	ÍNDICES ALCANÇADOS
- DOTAÇÃO ATUAL	234.999.210,59	2,00%
- TOTAL DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	234.994.995,00	2,00%
- EMPENHADO NO EXERCÍCIO	112.263.035,30	0,96%
- LIQUIDADADO NO EXERCÍCIO	112.263.035,30	0,96%
- PAGO NO EXERCÍCIO	87.037.802,87	0,74%

Fonte: SIAFEM/RJ

CONSIDERANDO-SE AS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS EFETUADAS POR NC E EXCLUÍDAS AS DESPESAS COM AS FONTES 10, 12 E 17.

Apresentamos, ainda, a evolução dos valores aplicados pela FAPERJ, considerando a execução orçamentária da própria Fundação:

EXERCÍCIO	2002	2001
RECEITA TRIBUTÁRIA PREVISTA ADM. DIRETA	11.749.960.512,00	10.364.587.143,00
REPASSE DEVIDO (2% S/ BASE DE CÁLCULO)	234.999.210,24	207.291.743,00
VALOR EFETIVAMENTE UTILIZADO PELO ÓRGÃO	112.263.035,30	105.213.217,00
PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO SOBRE O REPASSE DEVIDO	47,77%	51%

Fonte: SIAFEM/RJ

## VIII.II – FECAM

O artigo 263 da Constituição Estadual do Estado do Rio de Janeiro, autorizou a criação na forma da lei, do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM, destinado a implementação de programas e projetos de recuperação do meio ambiente.

Os recursos do FECAM são provenientes da arrecadação de multas e indenizações por infração à legislação ambiental federal e estadual e condenação por ações de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente; royalties de petróleo, empréstimos, repasses, subvenções, auxílios, contribuições e legados; taxas ou contribuições pela utilização de recursos ambientais; dotações orçamentárias e créditos adicionais; rendimentos provenientes de operações e aplicações financeiras e outros recursos eventuais.

O principal recurso destinado ao fundo é o proveniente por força do inciso I do §1.º do art. 263 da Constituição Estadual, que correspondem a 20% da compensação financeira arrecadada pelo Estado, nos termos do § 1.º, artigo 20, da Constituição Federal.

A execução orçamentária do FECAM, no exercício de 2002, assim se demonstra:

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – FECAM		
EXERCÍCIO DE 2002		
<b>RECEITAS de CONTRIBUIÇÕES :</b>		
1)UTILIZACAO DE RECURSOS HÍDRICOS		2.991.620,51
2)EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS		982.219,19
3) ROYALTIES – ATÉ 5%		289.159.553,18
4) ROYALTIES – EXCEDENTES À 5%		286.109.880,40
5) ROYALTIES – FUNDO ESPECIAL		737.513,87
6) PART.ESP.P/EXP.PROD.DE PETR. E GAS NAT.		702.708.459,15
7) RECURSOS DESTINADOS AO RIOPREVIDÊNCIA.(*)		292.921.559,12
<b>8) BASE DE CÁLCULO ( 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 +7)</b>		<b>1.575.610.805,42</b>
<b>9) REPASSE DEVIDO ( 20% S/ BASE DE CÁLCULO )</b>		<b>315.122.161,08</b>
<b>POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA :</b>	<b>R\$</b>	<b>ÍNDICES ALCANÇADOS</b>
- DOTAÇÃO ATUAL	315.093.113,00	20,00%
- TOTAL DISPONIBILIZADO PARA EXECUÇÃO	315.055.240,49	20,00%
- EMPENHADO NO EXERCÍCIO	73.131.244,64	4,64%
- LIQUIDADADO NO EXERCÍCIO	70.067.970,52	4,45%
- PAGO NO EXERCÍCIO	33.717.868,27	2,14%

Fonte : SIAFEM/RJ

CONSIDERANDO-SE AS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITO EFETUADAS POR NC E CONSIDERANDO-SE AS DESPESAS NAS FONTES 01 E 04.

Obs.:(\*) 1- Créditos à título de Royalties, Royalties Excedentes e Participação Especial, a que o Estado faz jus a receber foram destinados ao RIOPREVIDÊNCIA, através da Lei n.º 3.934, de 05 de setembro de 2002.

2- As parcelas da receita destinadas aos Municípios foram deduzidas das respectivas receitas.

Apresentamos, também, a evolução dos valores aplicados pelo FECAM, considerando a execução orçamentária do próprio fundo nos mesmos moldes utilizados para a FAPERJ:

EXERCÍCIO	2002	2001
RECEITAS	1.671.978.730,02	1.148.312.581,00
(-)COTA - PARTE MUNICÍPIO	(96.367.924,60)	(66.484.668,00)
(=)BASE DE CÁLCULO	1.575.610.805,42	1.081.827.913,00
REPASSE DEVIDO (20% S/BASE CÁLCULO)	315.122.161,08	216.365.583,00
VALOR EFETIVAMENTE UTILIZADO PELO ÓRGÃO	70.067.970,52	103.598.821,00
PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO SOBRE O REPASSE DEVIDO	22,24%	47,88%

### VIII.III – SAÚDE

A Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, que trata do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde está sendo demonstrada, utilizando-se os critérios definidos pela Portaria n.º 517, de 14 de outubro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A citada portaria entrou em vigor ao final do exercício de 2002, motivo pelo qual incluímos, no final do relatório às fls 13, quadro explicativo demonstrando a base de cálculo utilizada para a obtenção dos valores mínimos para ações e serviços públicos de saúde, a que diz respeito a E.C. 29/2000 (a saber: dedução da contribuição – RECEITA RETIFICADORA – para o FUNDEF, não inclusão das Receitas com Transferências, a que diz respeito a Lei Complementar n.º 87/96 (Lei Kandir) e inclusão das despesas com o IASERJ).

ADCT, Art. 77 – Anexo XVI – EXERCÍCIO DE 2002

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS			
		JAN A DEZ (B)	% (B / A)		
RECEITAS LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFER. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.944.180	9.590.743	87,63		
Impostos	13.325.167	11.917.287	89,43		
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	663.191	612.046	92,29		
(-) Transferências Constitucionais Legais	(3.044.179)	(2.938.590)	96,53		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	204.478	209.315	102,37		
Da União para o Estado	204.478	209.315	102,37		
Dos Municípios para o Estado	-	-	-		
Demais Estados para o Estado	-	-	-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS	3.021.626	2.689.128	89,00		
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	(1.432.158)	(1.245.090)	86,94		
<b>TOTAL</b>	<b>12.738.126</b>	<b>11.244.096</b>	<b>88,27</b>		
DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LIQUIDADAS*			
		JAN A DEZ (D)	% (D / C)		
DESPESAS CORRENTES	1.068.110	927.936	86,88		
Pessoal e Encargos Sociais	344.545	347.859	100,96		
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		
Outras Despesas Correntes	723.565	580.077	80,17		
DESPESAS DE CAPITAL	110.126	45.990	41,76		
Investimentos	110.126	45.990	41,76		
Inversões Financeiras	-	-	-		
Amortização da Dívida	-	-	-		
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>1.178.236</b>	<b>973.926</b>	<b>82,66</b>		
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESAS LIQUIDADAS*			
		JAN A DEZ (E)	% (E)/DESP.SAÚDE		
DESPESAS COM SAÚDE		973.926	100,00		
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		(73.140)	(7,51)		
(-) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		(209.315)	(21,49)		
(-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		-	-		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>		<b>691.471</b>	<b>71,00</b>		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL 9,06% (V/I)			7,21		
EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS					
Ano	2000	2001	2002	2003	2004
% Aplicado	7,10%	8,88%	10,27%		
% Mínimo a Aplicar	7,10%	8,08%	9,06%	10,04%	12%

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS*	
		JAN A DEZ (F)	% (F / TOTAL F)
Atenção Básica	31.315	24.260	2,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	539.818	408.864	41,98
Suporte Profilático e Terapêutico	126.869	92.874	9,54
Vigilância Sanitária	6.035	4.682	0,48
Vigilância Epidemiológica	15.947	415	0,04
Alimentação e Nutrição	81.390	69.349	7,12
Outras Subfunções	376.860	373.483	38,35
<b>TOTAL</b>	<b>1.178.236</b>	<b>973.926</b>	<b>100,00</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	(74.253)	(73.140)	
(-) TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	(204.478)	(209.315)	
(-) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>	<b>899.504</b>	<b>691.471</b>	

FONTE: SIAFEM/RJ  
PORTARIA 517 de 14/10/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional, que alterou os critérios de cálculo do índice saúde durante o exercício.  
<sup>1</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício  
Obs.1: Tomando-se a base da receita: 9.590.743  
Deduzindo-se a Contrib. para o FUNDEF: (1.219.009)  
e deduzindo-se a Receita da Lei Kandir: (173.868)  
Teremos uma nova base da receita: **8.197.866**  
Obs.2: Tomando-se a base da despesa: 691.471  
Acrescendo-se o valor do IASERJ: 78.891  
Cálculo Despesa de Contribuição: 71.600  
Teremos uma nova base da despesa: **841.961**  
Obs. 3: Partindo-se das novas bases (receita e despesa), o novo percentual será de: **10,27%**  
Obs. 4: Despesa Liquidada acrescida da Despesa a Liquidar

O Quadro acima utilizou como parâmetro a despesa liquidada, acrescida da despesa a liquidar.

#### VIII.IV- EDUCAÇÃO

Apresentamos demonstrativo quanto ao estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal e elaborado com base nos critérios estabelecidos pela Portaria n.º 517, de 14 de outubro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, sob a forma do Anexo X da Lei de Responsabilidade Fiscal:

LEI 9.394/96, Art. 72 – Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	JAN A DEZ 2002 (B)	% (B/A)
<b>RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CF. art.212) (I)</b>	<b>10.573.969</b>	<b>10.573.969</b>	<b>1.643.527</b>	<b>9.549.886</b>	<b>90,32</b>
Impostos	12.721.018	12.721.018	1.852.484	11.092.148	87,20
Receitas de Transferências	1.243.132	1.243.132	261.898	1.406.795	113,17
<b>Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEF ( II )</b>	<b>1.432.158</b>	<b>1.432.158</b>	<b>223.372</b>	<b>1.245.090</b>	<b>86,94</b>
Outras Receitas de Transferências	-	-	-	-	-
(-) Transferências Constitucionais e Legais	(3.390.180)	(3.390.180)	(470.855)	(2.949.057)	86,99
<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS DO FUNDEF ( III )</b>	<b>737.676</b>	<b>737.676</b>	<b>95.785</b>	<b>556.997</b>	<b>75,51</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>308.974</b>	<b>308.974</b>	<b>51.691</b>	<b>296.020</b>	<b>95,81</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS ( IV )</b>	<b>11.620.620</b>	<b>11.620.620</b>	<b>1.791.003</b>	<b>10.402.903</b>	<b>89,52</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS LIQUIDADAS*		
			NO BIMESTRE	JAN A DEZ 2002 (D)	% (D/C)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS ( V )	1.437.239	1.848.292	489.676	1.773.848	95,97
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL ( VI )	737.676	737.676	47.304	571.033	77,41
Remuneração dos Profissionais do Magistério	737.676	704.315	47.304	538.497	76,46
Outras Despesas no Ensino Fundamental	-	33.361	-	32.536	97,53
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	308.974	308.974	62.926	294.940	95,46
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO ( VII )</b>	<b>2.483.890</b>	<b>2.894.943</b>	<b>599.906</b>	<b>2.639.821</b>	<b>91,19</b>

<b>PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (VIII) = ( II - III )</b>	<b>688.092</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL ( IX ) = ( V + VI + VIII )</b>	<b>3.032.973</b>

<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM O ENSINO NAS RECEITAS CORRESPONDENTES</b>	<b>%</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - LIMITE CONSTITUCIONAL <25%>1 ( IX / I )	31,76
DESPESAS TOTAIS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS RECEITAS CORRESPONDENTES ( VII / IV )	25,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS LIQUIDADAS*		
			NO BIMESTRE	JAN A DEZ 2002 (F)	% (F/E)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	971.541	1.289.374	323.959	1.243.185	96,42
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.231	6.753	1.445	6.276	92,93
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	830	38	-	-	-
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	435.376	583.912	190.582	583.242	99,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	932	690	-	242	35,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	72.022	72.925	9.981	69.546	95,37
ENSINO FUNDAMENTAL	868.183	835.168	59.365	660.864	79,13
ENSINO MÉDIO	2.315	1.907	139	1.907	100,00
ENSINO PROFISSIONAL	3.834	1.441	407	1.428	99,08
ENSINO SUPERIOR	28.837	28.753	2.682	18.918	65,79
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.816	8.414	1.757	8.011	95,21
EDUCAÇÃO ESPECIAL	431	275	45	175	63,54
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	76.859	65.100	9.532	45.834	70,41
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	682	192	12	192	100,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.483.890</b>	<b>2.894.943</b>	<b>599.906</b>	<b>2.639.821</b>	<b>91,19</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

1 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Obs.: 1) \*Despesa Liquidada acrescida da Despesa a Liquidar.

2) Se considerarmos o cálculo da Despesa de Contribuição no valor de R\$ 420.264 (mil), o percentual da Despesa Aplicada passa de 31,76% para 36,16%.

O Quadro acima utilizou como parâmetro a despesa liquidada, acrescida da despesa a liquidar.

## VIII.V – ENSINO FUNDAMENTAL

O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 14/96, estabelece que os Estados e Municípios apliquem, nos dez primeiros anos da promulgação daquela Emenda, não menos de 60% dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Carta Magna Federal – 25% da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

Apresentamos demonstrativo do cumprimento do percentual a ser aplicado no Ensino Fundamental, em atenção ao Artigo 60 do Ato das Disposições Transitórias (CF):

APLICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
DESCRIÇÃO		VALOR
A	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEF	1.245.089.570,24
B	DESPESAS EMPENHADAS NA SUBFUNÇÃO 361	666.411.624,54
C	DESPESAS EMPENHADAS NA FONTE 15 SUBFUNÇÃO 361	538.496.619,72
D = A+B-C	VALOR APLICADO NO ENSINO FUNDAMENTAL	1.373.004.575,06
E	DESPESA EMPENHADA FUNÇÃO 12	2.875.558.140,55
F	DESPESA EMPENHADA FUNÇÃO 12 – FONTE 15	571.032.759,04
G = E-F	VALOR APLICADO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.304.525.381,51
H = D/G	PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO FUNDAMENTAL	60%

Fonte: SIAFEM/RJ

## IX – FUNDEF

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, foi instituído pela Emenda Constitucional Federal n.º 14, de 12 de setembro de 1996, com o advento da alteração do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em seguida, com a edição da Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996, o FUNDEF foi regulamentado, com a implantação automática a partir de 1 de janeiro de 1998.

O FUNDEF é um fundo de natureza contábil e é composto por 15% de cada uma das principais receitas de impostos, a seguir:

- Do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS;
- Do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE (art. 159, I, a da CRFB);
- Do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, b, da CRFB);
- Da parcela do imposto sobre produtos industrializados – IPI devido aos Estados e ao Distrito Federal (art. 159, II da CRFB e da Lei Complementar n.º 61 de 26/12/89).



Incluem-se, ainda, na base de cálculo do FUNDEF os recursos provenientes:

- Das transferências pela União aos Estados , Distrito Federal e Municípios, a título de compensação financeira pela desoneração das exportações (Lei Complementar n.º 87 de 13/09/96), bem como os créditos decorrentes da alteração do fator de ampliação desta lei complementar, autorizados pela Medida Provisória n.º 1.816 de 18/03/99;
- Dos ganhos adicionais decorrentes da redistribuição do FPM (Lei Complementar n.º 91 de 22 de dezembro de 1997).

Os recursos do FUNDEF destinam-se exclusivamente ao ensino fundamental , devendo ser aplicados nas despesas enquadradas como “manutenção e desenvolvimento do ensino”, conforme estabelecido pelo art. 70 da Lei Federal n.º 9.394/96 (LDB).

É assegurado, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDO para remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Deduzida a despesa acima mencionada, o restante dos recursos (correspondente ao máximo 40% ) deverá ser utilizado na cobertura das demais despesas previstas no art. 70 da Lei n.º 9.393/96 (LDB), tais como:

- Remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação;
- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- Uso e manutenção de bens vinculados ao ensino;
- Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando o aprimoramento da qualidade e expansão do ensino;
- Realização de atividades -meio necessárias ao funcionamento do ensino;
- Aquisição de material didático.

## MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEF

### CONSELHO – FUNDEF / RJ.

CONSELHEIROS	REPRESENTAÇÃO
MARIA THEREZA LOPES LEITE	Secretaria de Estado de Educação
IRACEMA PESSOA	Sec.de Est.de Planej. e Desenv.Econôm.e Turismo
EDGARD DE CASTRO FILHO	Secretaria de Estado de Fazenda
LEONARDO AZEVEDO DOS SANTOS	Procuradoria Geral do Estado
ALINE GOUDARD DE FREITAS	Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação
LUIZ FERNANDO PEZÃO DE SOUZA	Executivos Municipais
EDUARDO MEOHAS	Executivos Municipais
RIVO GIANINI DE ARAÚJO	Conselho Estadual de Educação
JELCY RODRIGUES CORREA JÚNIOR	União dos Dirigentes Municipais
MARTHA MARIA RODRIGUES FREIRE VIEIRA	Rede Pública Estadual
JOÃO LUIZ FARIA NETTO JÚNIOR	Responsável Legal por Alunos das Escolas Públicas
EMÍLIA IGREJA PARREIRA	Ministério de Educação no Estado do RJ.
MARIA BEATRIZ LUGÃO RIOS	Confeder. Nac. dos Trabalhadores em Educação

## DOS RECURSOS CANALIZADOS PARA O FUNDEF /RJ

O total dos recursos canalizados para o FUNDEF/RJ no exercício de 2002, somou R\$ 1.728.254.814,19 (um bilhão, setecentos e vinte e oito milhões, duzentos e cinqüenta e quatro mil e oitocentos e quatorze reais e dezenove centavos), 11,53% a mais em relação ao exercício anterior, 2001, cujo volume canalizado totalizou R\$ 1.549.625.153,66 (um bilhão, quinhentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e cinqüenta e três reais e sessenta e seis centavos).

**Quadro n.º 1**  
FUNDEF/RJ- RECURSOS CANALIZADOS - 2002 E 2001

2.002	2.001	CRESCIMENTO
R\$ 1.728.254.814,19	R\$ 1.549.625.153,66	11,53%

## DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS CANALIZADOS

A Portaria n.º 3.090, de 27 de dezembro de 2001, expedida pela Ministério da Educação, divulgou os Coeficientes de Distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, para o exercício de 2002.

O Coeficiente de Distribuição dos recursos do FUNDEF, para cada Governo, é calculado a partir do número de matrículas no ensino fundamental público, nas modalidades regular e especial, nas respectivas redes de ensino (estadual e municipal) no âmbito de cada Unidade Federada, tomando-se como referência os dados do Censo Escolar de 2001, publicado por meio da Portaria n.º 3.016, de 20 de dezembro de 2001, e a diferenciação de valor por aluno/ano, de que trata o art. 2º incisos I e II do Decreto n.º 3.326, de 31 de dezembro de 1999; ou seja, R\$ 1,00 (um real) para os alunos da 1ª a 4ª séries, nas escolas urbanas e rurais e R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) para os alunos da 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, bem assim das classes de educação especial, nas escolas urbanas e rurais.

No Quadro n.º 2 estão evidenciados os doze maiores Municípios que obtiveram as maiores participações na distribuição dos recursos do FUNDEF-RJ, com os respectivos coeficientes de distribuição, bem como o número de alunos matriculados:

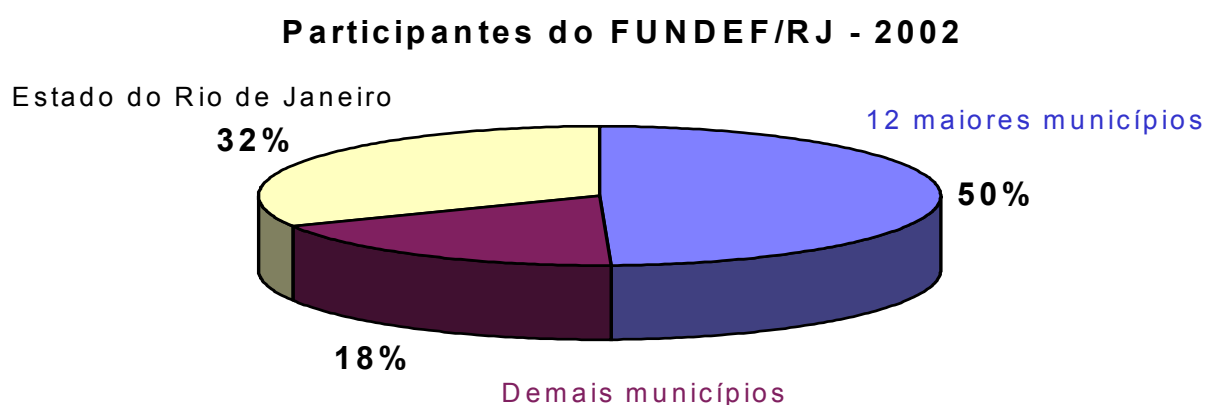
**Quadro n.º 2**  
**PARTICIPAÇÃO NO FUNDEF /RJ DOS 12 MAIORES MUNICÍPIOS**

ESTADO E MUNICÍPIOS	ALUNOS MATRICULADOS	BANCO DO BRASIL 2002	COEFICIENTE PORT. 3090/2001
RIO DE JANEIRO	607.431	522.456.734,24	0,302300247017
DUQUE DE CAXIAS	67.610	57.877.570,46	0,033490302624
NOVA IGUAÇÚ	49.366	42.073.049,68	0,024346091116
SÃO GONÇALO	46.887	40.253.547,26	0,023293294153
PETROPÓLIS	39.164	33.509.690,06	0,019390563367
BELFORD ROXO	35.999	30.849.451,39	0,017850348225
VOLTA REDONDA	33.945	29.250.446,52	0,016924733481
CAMPOS DOS GOYTACAZES	26.686	22.740.684,25	0,013158683393
ITABORAÍ	23.841	20.378.509,39	0,011791608502
SÃO JOÃO DE MERITI	22.041	18.677.413,59	0,010805495743
MAGÉ	21.705	18.349.816,07	0,010618521808
TERESÓPOLIS	20.428	17.515.405,04	0,010135317058
<b>SUBTOTAL (12 MAIORES MUNICÍPIOS)</b>	<b>995.103</b>	<b>853.932.317,95</b>	<b>0,494105206487</b>
<b>DEMAIS MUNICÍPIOS</b>	<b>369.144</b>	<b>315.201.564,81</b>	<b>0,182386217521</b>
Estado do Rio de Janeiro	644.285	559.120.941,43	0,323508575992
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.008.532</b>	<b>1.728.254.824,19</b>	<b>100%</b>

Dados extraídos do Quadro de Distribuição do Banco do Brasil e Portaria n.º 3090/2001

Verificamos que dos recursos que ingressaram no FUNDEF/RJ/2002, cerca de 32% foram entregues ao Estado, 50% aos doze maiores municípios acima listados, destacando-se o Município do Rio de Janeiro que recebeu cerca de 30% e os 18% restantes foram distribuídos aos demais municípios.

O Gráfico a seguir, demonstra a participação no FUNDEF/RJ dos doze maiores municípios, do Estado e dos 80 demais municípios:



O Quadro n.º 3 demonstra resumidamente a distribuição dos recursos do FUNDEF/RJ/2002 aos municípios e Estado do Rio de Janeiro, bem como o número de alunos matriculados:

**Quadro n.º 3**  
**RESUMO DE REPASSES AOS MUNICÍPIOS E ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

MUNICÍPIOS/ ESTADO RIO DE JANEIRO	MATRÍCULAS 2.001	VALORES TRANSFERIDOS QUADRO DISTRIBUIÇÃO BB
ANGRA DOS REIS	17.076	14.600.692,60
APERIBE	764	655.436,61
ARARUAMA	15.224	13.017.257,08
AREAL	1.735	1.475.098,51
ARMACAO DE BUZIOS	3.837	3.274.102,56
ARRAIAL DO CABO	2.768	2.364.095,15
BARRA DO PIRAI	4.454	3.774.834,65
BARRA MANSÁ	18.713	16.026.700,11
BELFORD ROXO	35.999	30.849.451,39
BOM JARDIM	1.848	1.568.271,18
BOM JESUS DO ITABAPOANA	2.642	2.238.281,89
CABO FRIO	17.851	15.262.990,27
CACHOEIRAS DE MACACU	3.367	2.865.367,14
CAMBUCI	815	686.073,01
CAMPOS DOS GOYTACAZES	26.686	22.740.684,25
CANTAGALO	1.626	1.385.329,89
CARAPEBUS	1.443	1.230.853,84
CARDOSO MOREIRA	1.963	1.682.023,75
CARMO	866	733.576,17
CASIMIRO DE ABREU	3.787	3.213.148,44
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	1.249	1.072.621,09
CONCEICAO DE MACABU	1.363	1.162.870,11
CORDEIRO	931	795.842,66
DUAS BARRAS	1.135	956.301,92
DUQUE DE CAXIAS	67.610	57.877.570,46
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	1.390	1.187.703,19
GUAPIMIRIM	5.201	4.437.843,93
IGUABA GRANDE	1.782	1.517.449,36
ITABORAI	23.841	20.378.509,39
ITAGUAI	10.848	9.265.639,23
ITALVA	1.234	1.061.218,49
ITAOCARA	1.175	1.004.993,25
ITAPERUNA	7.069	6.029.573,57
ITATIAIA	4.704	4.041.609,92
JAPERI	12.404	10.574.889,41
LAJE DO MURIAE	692	593.501,97
MACAE	17.833	15.266.512,68
MACUCO	534	449.535,10
MAGE	21.705	18.349.816,07
MANGARATIBA	5.436	4.667.126,81
MARICA	7.566	6.461.411,08
MENDES	890	755.963,49
MESQUITA	6.378	5.458.803,21
MIGUEL PEREIRA	2.287	1.945.530,80
MIRACEMA	1.672	1.407.855,51
NATIVIDADE	1.465	1.252.394,96
NILOPOLIS	9.937	8.543.445,40
NITEROI	15.529	13.249.258,32
NOVA FRIBURGO	12.841	10.965.875,57
NOVA IGUACU	49.366	42.073.049,68
PARACAMBI	3.804	3.256.170,68
PARAIBA DO SUL	4.054	3.447.947,14
PARATI	3.847	3.286.726,77
PATY DO ALFERES	2.725	2.293.982,39
PETROPOLIS	39.164	33.509.690,06
PINHEIRAL	2.932	2.510.653,23
PIRAI	4.634	3.986.162,32
PORCIUNCULA	1.506	1.268.639,68
PORTO REAL	1.925	1.645.273,39
QUATIS	1.725	1.479.152,42
QUEIMADOS	12.714	10.762.955,70
QUISSAMA	2.453	2.092.983,14
RESENDE	11.558	9.900.366,25

RIO BONITO	6.138	5.247.996,70
RIO CLARO	1.608	1.350.527,26
RIO DAS FLORES	1.081	926.570,55
RIO DAS OSTRAS	6.214	5.322.615,65
RIO DE JANEIRO	607.431	522.456.734,24
SANTA MARIA MADALENA	514	432.727,21
SANTO ANTONIO DE PADUA	2.772	2.373.949,43
SAO FIDELIS	2.823	2.413.183,29
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	3.792	3.257.208,82
SAO GONCALO	46.887	40.253.547,26
SAO JOAO DA BARRA	2.305	1.954.624,72
SAO JOAO DE MERITI	22.041	18.677.413,59
SAO JOSE DE UBA	445	374.581,37
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	2.806	2.392.343,65
SAO PEDRO DA ALDEIA	7.721	6.575.452,67
SAO SEBASTIAO DO ALTO	371	312.321,16
SAPUCAIA	1.591	1.371.161,94
SAQUAREMA	7.384	6.294.530,78
SEROPEDICA	9.398	8.027.404,42
SILVA JARDIM	3.171	2.694.037,59
SUMIDOURO	1.564	1.332.576,20
TANGUA	3.194	2.734.038,22
TERESOPOLIS	20.428	17.515.405,04
TRAJANO DE MORAIS	716	602.662,49
TRES RIOS	6.080	5.203.644,39
VALENCA	5.421	4.637.733,89
VARRE E SAI	1.370	1.157.771,19
VASSOURAS	2.464	2.100.984,23
VOLTA REDONDA	33.945	29.250.446,52
<b>TOTAL DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>1.364.247</b>	<b>1.169.133.882,76</b>
<b>TOTAL DO ESTADO RIO DE JANEIRO</b>	<b>644.285</b>	<b>559.120.941,43</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.008.532</b>	<b>1.728.254.824,19</b>

Dados extraídos do Quadro de Distribuição do Banco do Brasil e Portaria n.º 3090/2001

## DOS RECURSOS DO FUNDEF RECEBIDOS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2002, recebeu do FUNDEF o montante de R\$ 559.120.941,43 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, cento e vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos).

O Quadro n.º 4 demonstra os valores recebidos pelo Estado do Rio de Janeiro, por origem da receita ( FPE, FPM, ICMS–LEI 87/96, ICMS–EST, IPI–EXP;LC 91/97).

### Quadro n.º 4

#### RECURSOS DO FUNDEF RECEBIDOS PELO ESTADO POR ORIGEM DE RECEITA 2002

ORIGEM DO RECURSO	R\$	
FPE	15.478.787,49	2,77%
FPM	31.041.634,60	5,55%
ICMS LEI87/96	11.249.500,68	2,01%
<b>ICMS / EST</b>	<b>495.100.842,82</b>	<b>88,55%</b>
IPI EXP.	5.790.998,44	1,04%
LC 91/97	459.177,40	0,08%
<b>TOTAL</b>	<b>559.120.941,43</b>	<b>100,00%</b>

Dados coletados do quadro de distribuição do Banco do Brasil S/A

Observamos que o ICMS recolhido pelo Estado é a receita que tem a maior participação como fonte dos recursos do FUNDEF captados pelo Estado – 88,55%.

Em relação ao exercício anterior, 2001, cujo volume recebido do FUNDEF pelo Estado totalizou R\$ 520.214.045,57 (quinhentos e vinte milhões, duzentos e quatorze mil, quarenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), verificamos o acréscimo de 7,48%.

**Quadro n.º 5**  
RECURSOS RECEBIDOS PELO ESTADO

2002	2001	CRESCIMENTO
559.120.941,43	520.214.045,57	7,48%

## DA CONTABILIZAÇÃO

A contabilização das receitas que contribuíram para o FUNDEF foi realizada de acordo com a Portaria CGE n.º 77, de 01 de março de 2002, *que disciplina procedimentos de contabilização dos recursos destinados e provenientes do FUNDEF, no sistema SIAFEM/RJ, e dá outras providências.*

Nesta Portaria, foram previstos roteiros de contabilização para os seguintes fatos contábeis a serem registrados pela:

- 1 – UG Tesouro Estadual – 999900
- 1a – Recebimento das Receitas, com a Cota Parte do FUNDEF – IPI EXP
- 1b – Lançamento da conta retificadora FUNDEF – IPI
- 2a – Recebimento das Receitas, com a Cota Parte do FUNDEF – FPE
- 2b – Lançamento da conta retificadora FUNDEF – FPE
- 3a – Recebimento das Receitas, com a Cota Parte do FUNDEF – LC 87/96
- 3b – Lançamento da conta retificadora FUNDEF – LC 87/96
- 4 – Classificação da receita com cota Parte do FUNDEF

O Quadro n.º 6, abaixo, resume a participação do Estado na formação do FUNDEF conforme lançamentos nas contas retificadoras do FUNDEF, acima mencionadas:

**Quadro n.º 6**

CONTAS CONTÁBEIS	R\$
491130201 * ICMS – TRANSF DO EST P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	1.147.010.430,22
497210101 * FPE – TRANSF DO EST PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	47.833.058,16
497210112 * IPI – TRANSF DO EST P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF	13.420.338,49
497210901 * LEI COMPL 87/96 – TRANS EST P/FORM FUNDEF	26.080.072,20
499310801 * ICMS – DIV ATIVA TRIB – TRAN EST FORM FUNDEF	10.745.671,17
<b>TOTAL</b>	<b>1.245.089.570,24</b>

Dados extraídos do SIAFEM/2002

## 2- UG 186100 – FUNDEF

1 – Entrada no Banco do Brasil das transferências do FUNDEF.

O Quadro n.º 7, a seguir, resume a Execução Orçamentária da Receita do FUNDEF, inclusive as decorrentes das aplicações financeiras, contabilizadas na UG 186100 – FUNDEF/SIAFEM/2002:

Quadro n.º 7

CONTAS CONTÁBEIS	R\$
41724.01.00 TRANSF REC FUN MANUT ENS FUND VAL MAG-FUNDEF	556.997.421,65
41325.01.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – FUNDEF	1.192.125,80
<b>TOTAL CONTABILIZADO</b>	<b>558.189.547,45</b>

Dados extraídos do SIAFEM/2002

Observamos que a receita registrada na conta contábil das Transferências de Receita – FUNDEF, foi de R\$ 556.997.421,65 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), enquanto que as entradas na conta corrente do Banco do Brasil n.º 58020-1 das quotas-partes do FUNDEF mais a devolução de pagamento (vide Quadro n.º 10) totalizaram R\$ 559.143.910,00 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, cento e quarenta e três mil e novecentos e dez reais).

A diferença de R\$ 2.146.488,35 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), entre as entradas no banco excetuadas as aplicações financeiras e a execução orçamentária da receita, deve-se ao fato de que no exercício anterior – 2001, a rotina de contabilização previa os registros da receita do FUNDEF pelo Tesouro Estadual, o qual lançou a receita em 2001 conforme histórico das NLS do Tesouro Estadual 2002NL1600 e 2002NL1601, que por sua vez seguiu a rotina de 2001 (Processo E-03/40355/2001)

### DAS DESPESAS EFETIVADAS PELO ESTADO COM RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDEF (VALOR DA PARTICIPAÇÃO MAIS OS RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS)

Conforme determina o art. 7º da Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996, os recursos do FUNDEF serão utilizados de forma a assegurar pelo menos 60% para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades.

No exercício de 2002, todo recurso do FUNDEF foi gasto em despesa com pessoal, no montante total de R\$ 535.387.496,26 (quinhentos e trinta e cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos),

conforme demonstrado a seguir, pelo quadro resumo da Execução Orçamentária da Despesa (Despesa com Pessoal Civil):

### Quadro n.º 9

#### RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA COM PESSOAL CIVIL

UNIDADE GESTORA	186100	180100	TOTAL GERAL
<b>PTRES</b>	<b>182694</b>	<b>181864</b>	
DOTAÇÃO INICIAL	737.676.194,00	-	737.676.194,00
ALTERAÇÕES	(33.360.866,00)	33.360.866,00	-
DOTAÇÃO ATUAL	704.315.328,00	33.360.866,00	737.676.194,00
DESPESA EMPENHADA	538.496.619,72	32.536.139,32	571.032.759,04
EMPENHO LIQUIDADO	538.496.619,72	32.536.139,32	571.032.759,04
DESPESA PAGA	502.851.356,94	32.536.139,32	535.387.496,26
RESTOS A PAGAR	35.645.262,78	0,00	35.645.262,78

Valores em R\$ extraídos do SIAFEM/2002

Considerando o Resumo da Execução Orçamentária da Despesa com Pessoal Civil, os Restos a Pagar inscritos para atender à despesa de pessoal foi da ordem de R\$ 35.645.262,78 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) suportados inteiramente pelas disponibilidades financeiras em conta corrente, conforme conciliação bancária da conta corrente do Banco do Brasil 58020-1 - FUNDEF.

#### DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Pela conta corrente do Banco do Brasil S/A, 58020-1 controlamos a movimentação de recursos (origem e aplicação) do FUNDEF, que demonstramos resumidamente conforme Quadro n.º 10 abaixo:

### Quadro n.º 10

CONTA CORRENTE 58020-1- BANCO DO BRASIL - FUNDEF	R\$
SALDO ANTERIOR A 2002	25.724.261,64
COTAS PARTES	559.120.941,43
DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO FEITO A MAIOR EM DEZ/2001	22.968,57
<b>SUBTOTAL</b>	<b>559.143.910,00</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.192.125,80
<b>TOTAL DAS ENTRADAS</b>	<b>586.060.297,44</b>
CHEQUE EMITIDOS P/ PAGAMENTO DE RPP/2001	15.027.538,40
CHEQUE EMITIDOS P/ PAGAMENTO PESSOAL 2002	535.387.496,26
CHEQUES DE 30/12 P/ PAG.FOLHA DEZ/2002 - RPP	35.645.262,78
<b>TOTAL DE CHEQUES EMITIDOS</b>	<b>586.060.297,44</b>
<b>CHEQUES CONCILIADOS( MENOS OS CHEQUES DE 30/12/02)</b>	<b>550.415.034,66</b>
<b>TOTAL GERAL DISPONÍVEL AO FINAL DE 2002</b>	<b>35.645.262,78</b>



As entradas de recursos na conta do Banco do Brasil, 58020-1, são contabilizadas pela Secretaria de Educação com base nos extratos bancários.

Conforme já evidenciado no Quadro n.º 10 acima, as entradas na conta-corrente somaram R\$ 586.060.297,44 (quinhentos e oitenta e seis milhões, sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), donde R\$ 559.120.941,43 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, cento e vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos) refere-se à participação do estado no FUNDEF e R\$ 1.192.125,80 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos) das aplicações financeiras. O valor de R\$ 22.968,57 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) é decorrente de devolução, face pagamento efetuado a maior em dezembro de 2001, através do cheque 190.234 (Ofício SACF n.º 106, de 14 de março de 2002).

O total dos cheques emitidos somou R\$ 586.060.297,44 (quinhentos e oitenta e seis milhões, sessenta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Entretanto, os cheques n.ºs 850006 e 850007, ambos de 30 de dezembro de 2002, foram expedidos a favor do Banco Banerj para pagamento da folha de pessoal de dezembro de 2002 (RPP/2002), os quais somaram R\$ 35.645.262,78 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), valor este que deu cobertura aos Restos a Pagar de 2002 inscritos.

#### **DO RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO FUNDEF-RJ**

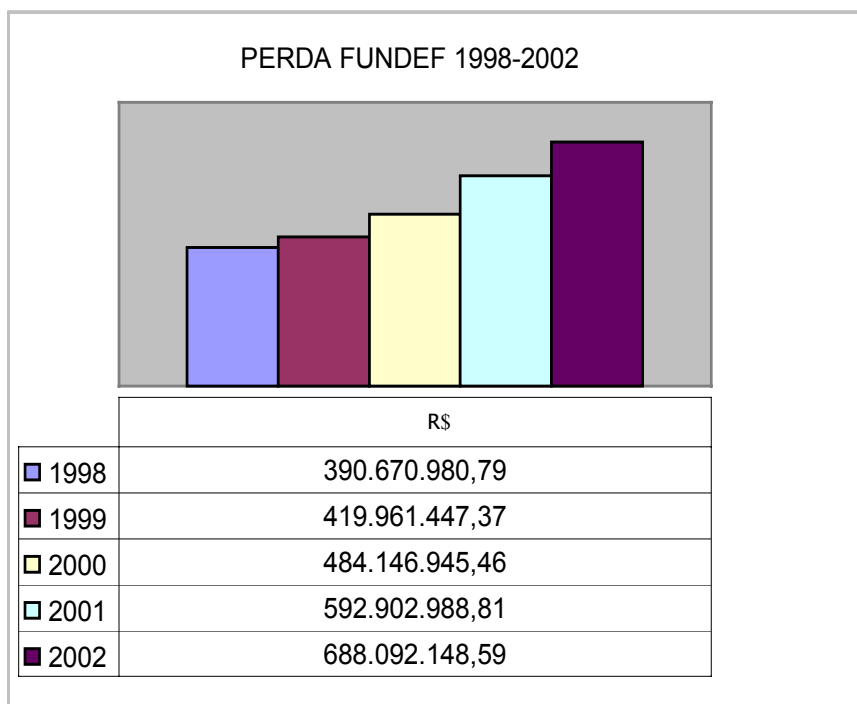
A diferença entre o total da contribuição de um ente federado e o valor recebido do FUNDEF constitui o que chamamos de perda/ganho do FUNDEF.

No caso do Estado do Rio de Janeiro, em 2002, mais uma vez, verificamos perda no FUNDEF, já que a contribuição, conforme já mencionado, foi maior que o recebimento.

**Quadro n.º 11**  
**FUNDEF-RJ - RESULTADO DO ESTADO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>R\$</b>
CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO	1.245.089.570,24
PARTICIPAÇÃO	556.997.421,65
PERDA DO ESTADO	688.092.148,59

É de se observar que desde a implantação do FUNDEF, a partir de 1998, o Estado do Rio de Janeiro vem contabilizando perdas no FUNDEF.

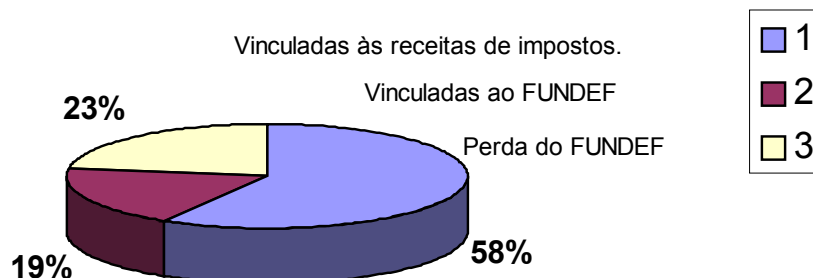


O Gráfico acima, demonstra as perdas apuradas anualmente pelo Estado do Rio de Janeiro desde 1998.

Apesar do volume significativo nas perdas do FUNDEF/RJ, uma média de R\$ 515.154.902,20 (quinhentos e quinze milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e dois reais e vinte centavos) nos últimos 5 anos, em contraponto e por consequência, ela apresenta um ganho para o conjunto dos Municípios do Estado, pois corresponde a uma redistribuição dos recursos que serão investidos na manutenção e desenvolvimento do ensino, valorizando o profissional da educação em todo o Estado, contribuindo para a concretização dos objetivos do FUNDEF e também dos objetivos dos governantes, diminuindo as desigualdades regionais e sociais.

Não obstante, é de se observar que no exercício de 2002 a perda financeira apontada de R\$ 688.092.148,59 (seiscentos e oitenta e oito milhões, noventa e dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) contribuiu, aproximadamente, em 23% do total apurado para fins de comprovação de aplicação de 25% da Receita Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Estado do Rio de Janeiro (art. 212 da CRFB).

## DESPEASAS com MDE - 2002



Tecnicamente está correto considerar a perda do FUNDEF no cálculo das despesas com MDE, já que tal procedimento está institucionalizado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 517, de 14 de outubro de 2002; além disto percebemos ser uma forma encontrada para compensar as perdas.

Contudo, esperamos que os investimentos diretos na educação do Estado do Rio de Janeiro não diminuam em detrimento da metodologia hoje utilizada, para fazer valer o mandamento Constitucional.

## X – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, em especial, aquelas que determinam que os Estados deverão elaborar e publicar os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais com a observância dos limites fixados pela lei.

Este moderno instrumento do Administrador Público trouxe avanços no sentido do planejamento, controle, equilíbrio e transparência das atividades financeiras do Estado, através de mecanismos que envolvem diversas áreas da administração pública, no objetivo da fixação de metas, obediência a limites e condições, bem como, estabelecimento de controles e de fiscalização, inclusive da sociedade civil.

O Poder Executivo, cumprindo esse importante dispositivo legal, fez publicar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal.

Com a incorporação das Sociedades de Economia Mista, ao sistema SIAFEM/RJ, no exercício de 2002, houve um avanço importante em relação ao cumprimento dos prazos para as publicações dos referidos relatórios, o que não foi possível em exercícios anteriores.

O Relatório de Gestão Fiscal dos Poderes e Órgãos abrange administração direta, autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista, beneficiários de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para manutenção de suas atividades, excetuadas aquelas empresas que recebem recursos exclusivamente para aumento de capital oriundos de investimentos do respectivo ente. Todos os órgãos e entidades, mesmo que sejam mantidos com recursos próprios, parciais ou totalmente, são abrangidos, a exceção neste caso, somente às empresas públicas e de economia mista que são mantidas totalmente com seus recursos próprios e que são denominadas empresas estatais independentes. No Estado do Rio de Janeiro, apenas a Imprensa Oficial tem sido considerada “empresa não dependente” e neste caso, sendo excluída dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, definitivos, constam como anexos específicos do presente relatório, e foram publicados no Diário Oficial de 16 de abril de 2003.

A Contadoria Geral do Estado ao remeter os quadros e demonstrativos da Lei Complementar n.º 101, colocou-se à disposição para o cumprimento das audiências públicas indicadas no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **FATOS RELEVANTES:**

### **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Considerando as competências do Órgão Central de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 5º do Decreto nº 3.589, de 6 de setembro de 2000, complementadas pela atribuição definida no inciso XVI do artigo 8º do anexo I do Decreto n.º 3.782, de 5 de abril de 2001;

Considerando as alterações efetuadas no Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, através da Portaria/STN n.º 516, de 14 de outubro de 2002, que revoga a Portaria/STN n.º 559, de 14 de dezembro de 2001;

Considerando as mudanças de critérios para a elaboração do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – Anexo II, principalmente ao que se refere à dedução dos Restos a Pagar Processados, bem como, as especificações sobre os demais Ativos Financeiros;

Considerando o disposto no art. 31 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando a nova metodologia de cálculo aplicada no anexo da Dívida Consolidada Líquida, retroagimos seus efeitos a 31/12/2001; e com base nas alterações contidas na portaria/STN n.º 516, de 14 de outubro de 2002, o Estado do Rio de Janeiro

passa a ficar acima do limite permitido. Desta forma, o excedente em relação ao limite, previsto no art. 3º, apurado no final do exercício do ano da publicação da Resolução do Senado Federal n.º 40, de 20 de dezembro de 2001, conforme art. 4º, deverá ser reduzido, a proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro;

Cabe ressaltar que a mudança na metodologia de cálculo da DCL e a aceleração da taxa de inflação, principalmente o IGP-DI, no exercício de 2002, foram os principais fatores verificados para o desenquadramento do limite definido através da Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal.

Sendo assim, e considerando os efeitos dos fatos demonstrados, foi decidido pelo preenchimento, em consonância com a atual metodologia de cálculo, do anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada, e publicado conforme Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2002.

## XI – DO ORÇAMENTO

O Orçamento Geral do Estado, sancionado pela Lei n.º 3.743, de 21 de dezembro de 2001, estimou a Receita e fixou a Despesa do Estado em R\$ 18.978.824.298,00 (dezoito bilhões, novecentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte quatro mil, duzentos e noventa e oito reais), tendo o Decreto n.º 30.347, de 26 de dezembro de 2001, aprovado o Orçamento da Administração Pública Estadual, bem como os respectivos Quadros de Detalhamento das Despesas para o exercício de 2002, estabelecendo o Orçamento Inicial no valor de R\$ 18.978.824.298,00 (dezoito bilhões, novecentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte quatro mil, duzentos e noventa e oito reais).

O Orçamento Geral do Estado, no exercício de 2002, foi atualizado com base na Lei n.º 4.000, de 29 de outubro de 2002, que fixou o limite para receitas e despesas em até R\$ 2.452.508.585,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), tendo o Decreto n.º 32.183, de 13 de novembro de 2002, atualizado os Quadros de Detalhamento de Despesas de 2002. Com base na atualização do orçamento, a Receita estimada e a Despesa fixada passaram a totalizar o montante de R\$ 21.431.332.883,00 (vinte e um bilhões, quatrocentos e trinta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Foram abertos Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, tanto por remanejamento (cancelamento de dotações autorizadas no Orçamento), quanto por adição de outros créditos, que nos deram a seguinte posição líquida:

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PARA ABERTURA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	ADM.	FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	MISTA	TOTAL
ORÇAMENTO INICIAL	11.204.139.408,00		4.326.226.855,00	1.521.804.089,00	132.058.880,00	2.098.769.677,00	
<b>RECURSOS PROVENIENTES DE:</b>							
EXCESSO DE ARRECADACÃO	149.441.510,00	103.741.609,00	400.993.625,69	8.014.948,00	-	5.235.835,87	667.427.528,56
SUPERÁVIT FINANCEIRO	610.000,00	32.312.570,90	28.012.736,33	2.789.498,00	121.243,00	330.000,00	64.176.048,23
PRODUTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	99.204.327,00	99.204.327,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	696.125,00	-	-	1.435.000,00	-	-	2.131.125,00
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO P/ O ESTADO	32.075.113,00	22.823.422,00	-	30.707.322,00	15.280.883,00	5.459.095,98	106.345.835,98
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>182.822.748,00</b>	<b>158.877.601,90</b>		<b>42.946.768,00</b>	<b>15.402.126,00</b>	<b>110.229.258,85</b>	<b>939.284.864,77</b>
<b>RESULTANTE DE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL :</b>							
SUPLEMENTAÇÕES	2.333.104.791,67	304.983.070,42	1.041.377.322,00	714.580.243,09	61.914.545,00	543.021.333,59	4.998.981.305,77
ESPECIAIS	4.950.643,00	-	300.000.000,00	1.164.548,29	-	4.000,00	306.119.191,29
CANCELAMENTOS	(2.542.677.485,55)	(404.212.868,21)	(1.031.241.314,68)	(562.897.804,62)	(27.078.128,00)	(469.311.153,26)	(5.037.418.754,32)
<b>SALDO DAS ANULAÇÕES</b>	<b>(204.622.050,88)</b>	<b>(99.229.797,79)</b>	<b>310.136.007,32</b>	<b>152.846.986,76</b>	<b>34.836.417,00</b>		<b>267.681.742,74</b>
<b>ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA:</b>							
ACRÉSCIMO	310.227.272,84	100.913.293,65	269.512.797,00	68.203.005,53	7.124.557,83	174.010.383,84	929.991.310,69
REDUÇÃO	(310.227.272,84)	(100.913.293,65)	(269.512.797,00)	(68.203.005,53)	(7.124.557,83)	(174.010.383,84)	(929.991.310,69)
<b>SALDO DAS ALTERAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ORÇAMENTO ATUALIZADO</b>	<b>11.182.340.105,12</b>	<b>2.207.981.778,11</b>	<b>5.065.369.224,34</b>	<b>1.717.597.843,76</b>	<b>182.297.423,00</b>	<b>2.282.713.116,18</b>	<b>22.638.299.490,51</b>

## XII – DO BALANÇO GERAL

Atendendo aos preceitos estabelecidos pela Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, é apresentado o Balanço Geral do Estado através dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais do Exercício, demonstrando os saldos e valores apurados no encerramento e no decorrer do exercício findo, bem como outros demonstrativos definidos pela Lei Federal indicada.

Foram elaborados os balanços considerando todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, bem como, balanços sem as sociedades de economia mista, em virtude do reconhecimento dos investimentos do Estado com a utilização do método da Equivalência Patrimonial.

## XIII – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Apresentamos informações extraídas do SIAFEM/RJ, para demonstrar aspectos da Execução Orçamentária da Despesa no Exercício de 2002:

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA  
PELA NATUREZA DOS CRÉDITOS**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Em R\$

CRÉDITO E CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESPESA			SALDOS NÃO UTILIZADOS	
	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	%	R\$	%
<b>ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>					
CORRENTES	19.505.695.858,48	18.304.584.365,13	93,84	1.201.111.493,35	6,16
DE CAPITAL	3.132.603.632,03	2.092.347.824,10	66,79	1.040.255.807,93	33,21
<b>TOTAL</b>	<b>22.638.299.490,51</b>	<b>20.396.932.189,23</b>	<b>90,10</b>	<b>2.241.367.301,28</b>	<b>9,90</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA  
POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Em R\$

CATEGORIAS ECONÔMICAS E NATUREZA DOS CRÉDITOS	DESPESA			SALDOS NÃO UTILIZADOS	
	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	%	R\$	%
<b>DESPESAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS E SUPLEMENTARES</b>	19.505.695.858,48	18.304.584.365,13	93,84	1.201.111.493,35	6,16
<b>TOTAL</b>	<b>19.505.695.858,48</b>	<b>18.304.584.365,13</b>	<b>93,84</b>	<b>1.201.111.493,35</b>	<b>6,16</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTÁRIAS E SUPLEMENTARES</b>	3.132.603.632,03	2.092.347.824,10	66,79	1.040.255.807,93	33,21
<b>TOTAL</b>	<b>3.132.603.632,03</b>	<b>2.092.347.824,10</b>	<b>66,79</b>	<b>1.040.255.807,93</b>	<b>33,21</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.638.299.490,51</b>	<b>20.396.932.189,23</b>	<b>90,10</b>	<b>2.241.367.301,28</b>	<b>9,90</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS AUTORIZADA E REALIZADA  
POR CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

EM R\$

CATEGORIAS / SUBCATEGORIAS	DESPESA			SALDOS NÃO UTILIZADOS	
	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	%	R\$	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
CUSTEIO	13.688.323.100,46	12.563.747.359,31	91,78	1.124.575.741,15	8,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.817.372.758,02	5.740.837.005,82	98,68	76.535.752,20	1,32
<b>SOMA</b>	<b>19.505.695.858,48</b>	<b>18.304.584.365,13</b>	<b>93,84</b>	<b>1.201.111.493,35</b>	<b>6,16</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
INVESTIMENTOS	2.537.273.310,12	1.569.681.060,85	61,86	967.592.249,27	38,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	18.783.327,00	13.723.362,79	73,06	5.059.964,21	26,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL E RES. CONTINGÊNCIA	576.546.994,91	508.943.400,46	88,27	67.603.594,45	11,73
<b>SOMA</b>	<b>3.132.603.632,03</b>	<b>2.092.347.824,10</b>	<b>66,79</b>	<b>1.040.255.807,93</b>	<b>33,21</b>
<b>TOTAL</b>	<b>22.638.299.490,51</b>	<b>20.396.932.189,23</b>	<b>90,10</b>	<b>2.241.367.301,28</b>	<b>9,90</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PODER, CATEGORIA ECONÔMICA E SUBCATEGORIA

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	DOT. ATUAL R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$	PAGA R\$	% DESPESA PAGA S/ EMPENHADA
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>441.592.906,00</b>	<b>433.222.165,40</b>	<b>389.709.360,37</b>	<b>348.460.209,52</b>	<b>80,43</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>427.946.142,00</b>	<b>425.129.672,75</b>	<b>383.022.682,33</b>	<b>342.129.775,46</b>	<b>80,48</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	363.223.731,00	362.822.730,07	334.388.491,84	295.801.132,42	81,53
1.3 Outras Despesas Correntes	64.722.411,00	62.306.942,68	48.634.190,49	46.328.643,04	74,36
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>13.646.764,00</b>	<b>8.092.492,65</b>	<b>6.686.678,04</b>	<b>6.330.434,06</b>	<b>78,23</b>
2.4 Investimentos	13.642.520,00	8.092.492,65	6.686.678,04	6.330.434,06	78,23
2.5 Inversões Financeiras	4.244,00	-	-	-	0,00
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1.081.215.960,00</b>	<b>1.059.384.998,26</b>	<b>1.029.581.715,51</b>	<b>843.550.215,52</b>	<b>79,63</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>1.004.935.163,00</b>	<b>987.838.673,82</b>	<b>968.438.830,72</b>	<b>786.441.497,83</b>	<b>79,61</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	748.990.459,00	748.168.862,60	748.089.315,41	687.901.928,67	91,94
1.3 Outras Despesas Correntes	255.944.704,00	239.669.811,22	220.349.515,31	98.539.569,16	41,11
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>76.280.797,00</b>	<b>71.546.324,44</b>	<b>61.142.884,79</b>	<b>57.108.717,69</b>	<b>79,82</b>
2.4 Investimentos	76.280.797,00	71.546.324,44	61.142.884,79	57.108.717,69	79,82
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>183.988.943,00</b>	<b>182.093.690,42</b>	<b>178.779.209,38</b>	<b>169.538.186,00</b>	<b>93,10</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>172.125.668,00</b>	<b>171.390.284,95</b>	<b>169.108.705,43</b>	<b>160.569.068,03</b>	<b>93,69</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	152.940.866,00	152.685.133,00	152.685.133,00	144.595.110,60	94,70
1.3 Outras Despesas Correntes	19.184.802,00	18.705.151,95	16.423.572,43	15.973.957,43	85,40
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>11.863.275,00</b>	<b>10.703.405,47</b>	<b>9.670.503,95</b>	<b>8.969.117,97</b>	<b>83,80</b>
2.4 Investimentos	9.971.675,00	8.811.805,47	8.478.903,95	7.777.517,97	88,26
2.5 Inversões Financeiras	1.891.600,00	1.891.600,00	1.191.600,00	1.191.600,00	62,99
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>20.931.501.681,51</b>	<b>18.722.231.335,15</b>	<b>18.626.002.366,24</b>	<b>17.494.189.752,33</b>	<b>93,44</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>17.900.688.885,48</b>	<b>16.720.225.733,61</b>	<b>16.680.423.394,67</b>	<b>15.764.093.458,73</b>	<b>94,28</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	8.575.591.783,19	8.104.267.399,00	8.103.635.585,59	7.628.254.913,02	94,13
1.2 Juros e Encargos da Dívida	1.514.702.207,00	1.489.941.409,93	1.489.941.409,93	1.489.660.656,61	99,98
1.3 Outras Despesas Correntes	7.810.394.895,29	7.126.016.924,68	7.086.846.399,15	6.646.177.889,10	93,27
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>3.030.208.221,12</b>	<b>2.002.005.601,54</b>	<b>1.945.578.971,57</b>	<b>1.730.096.293,60</b>	<b>86,42</b>
2.4 Investimentos	2.437.378.318,12	1.481.230.438,29	1.424.803.808,32	1.209.728.654,07	81,67
2.5 Inversões Financeiras	16.887.483,00	11.831.762,79	11.831.762,79	11.831.762,79	100,00
2.6 Amortização da Dívida	575.942.420,00	508.943.400,46	508.943.400,46	508.535.876,74	99,92
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>604.574,91</b>	-	-	-	0,00
<b>TOTAL PODERES</b>	<b>22.638.299.490,51</b>	<b>20.396.932.189,23</b>	<b>20.224.072.651,50</b>	<b>18.855.738.363,37</b>	<b>92,44</b>
<b>1 Despesas Correntes</b>	<b>19.505.695.858,48</b>	<b>18.304.584.365,13</b>	<b>18.200.993.613,15</b>	<b>17.053.233.800,05</b>	<b>93,16</b>
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	9.840.746.839,19	9.367.944.124,67	9.338.798.525,84	8.756.553.084,71	93,47
1.2 Juros e Encargos da Dívida	1.514.702.207,00	1.489.941.409,93	1.489.941.409,93	1.489.660.656,61	99,98
1.3 Outras Despesas Correntes	8.150.246.812,29	7.446.698.830,53	7.372.253.677,38	6.807.020.058,73	91,41
<b>2 Despesas de Capital</b>	<b>3.131.999.057,12</b>	<b>2.092.347.824,10</b>	<b>2.023.079.038,35</b>	<b>1.802.504.563,32</b>	<b>86,15</b>
2.4 Investimentos	2.537.273.310,12	1.569.681.060,85	1.501.112.275,10	1.280.945.323,79	81,61
2.5 Inversões Financeiras	18.783.327,00	13.723.362,79	13.023.362,79	13.023.362,79	94,90
2.6 Amortização da Dívida	575.942.420,00	508.943.400,46	508.943.400,46	508.535.876,74	99,92
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>604.574,91</b>	-	-	-	0,00

Fonte: SIAFEM/RJ



## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNÇÕES	DOTAÇÃO ATUAL R\$	EMPENHADA R\$	LIQUIDADADA R\$	PAGA R\$
01 – Legislativa	711.652.726,00	702.134.683,68	658.621.878,65	601.319.071,61
02 – Judiciária	1.567.529.442,00	1.545.234.841,56	1.515.431.558,81	1.305.173.048,17
03 – Essencial a Justiça	434.854.166,00	420.056.577,45	416.562.104,63	399.146.110,68
04 – Administração	497.154.512,67	444.786.112,15	441.915.205,92	377.155.606,76
06 – Segurança Pública	3.266.629.616,90	3.023.108.807,66	3.014.852.387,40	2.823.938.802,86
08 – Assistência Social	118.953.359,00	109.785.865,42	109.702.550,58	95.546.899,57
09 – Previdência Social	1.735.570.023,00	1.701.901.458,70	1.701.844.792,70	1.675.485.938,51
10 – Saúde	1.285.717.154,00	1.052.816.847,64	1.023.091.026,96	818.089.379,83
11 – Trabalho	44.157.963,54	25.522.760,96	22.855.271,93	21.833.897,21
12 – Educação	3.219.212.976,20	2.875.558.140,55	2.867.850.152,68	2.643.611.620,24
13 – Cultura	72.098.399,89	70.597.656,03	70.594.701,10	64.662.152,39
14 – Direitos da Cidadania	3.602.835,00	3.004.753,08	3.002.769,17	2.859.151,81
15 – Urbanismo	165.576.372,11	160.622.973,60	156.755.549,43	150.950.115,63
16 – Habitação	97.188.069,39	88.514.262,71	81.138.201,71	73.985.930,14
17 – Saneamento	1.584.175.543,00	1.297.240.729,55	1.294.018.782,28	1.105.006.866,64
18 – Gestão Ambiental	370.831.324,30	124.313.649,63	119.873.997,84	79.750.834,37
19 – Ciência e Tecnologia	167.567.427,00	65.685.378,11	65.685.378,11	46.176.756,63
20 – Agricultura	91.688.364,00	75.020.571,78	74.881.322,05	68.766.073,40
21 – Organização Agrária	2.389.791,00	1.725.384,66	1.725.384,66	1.427.211,63
22 – Indústria	36.397.649,00	30.225.395,16	30.033.988,36	29.334.362,52
23 – Comércio e Serviços	241.432.502,00	184.528.544,96	183.987.272,08	179.321.786,91
24 – Comunicações	10.116.896,00	9.799.518,02	9.780.955,59	8.955.562,58
25 – Energia	2.428.807,00	2.239.400,71	2.239.400,71	1.892.978,12
26 – Transporte	1.048.468.851,58	661.255.986,56	636.512.220,04	572.534.936,07
27 – Desporto e Lazer	33.701.715,02	18.807.719,14	18.671.628,35	15.957.282,18
28 – Encargos Especiais	5.828.598.430,00	5.702.444.169,76	5.702.444.169,76	5.692.855.986,91
99 – Reserva de Contingência	604.574,91	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>22.638.299.490,51</b>	<b>20.396.932.189,23</b>	<b>20.224.072.651,50</b>	<b>18.855.738.363,37</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DA DESPESA DE CAPITAL**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

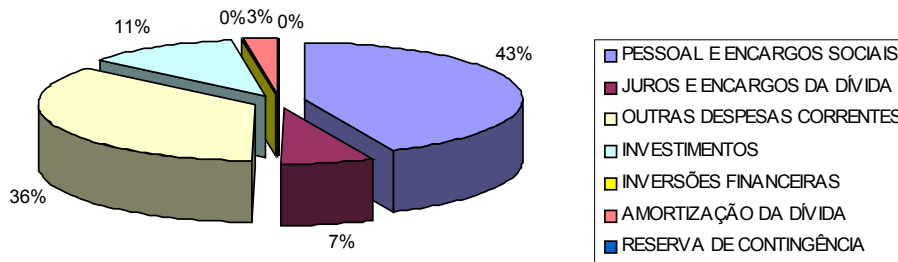
Em R\$

CONTAS / ELEMENTOS DE DESPESA	2002				% EMPENHADA SOBRE DOT. ATUAL
	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.537.273.310,12</b>	<b>1.569.681.060,85</b>	<b>1.501.112.275,10</b>	<b>1.280.945.323,79</b>	<b>61,86%</b>
CONTRIBUIÇÕES	94.379.355,00	82.959.843,92	82.959.843,92	80.430.384,42	87,90%
DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	386.732,00	112.225,20	112.225,20	112.225,20	29,02%
DIÁRIAS – PESSOAL MILITAR	1.292,00	-	-	-	0,00%
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESS.CIVIL	269.220.138,00	262.529.273,69	262.529.273,69	242.622.478,19	97,51%
MATERIAL DE CONSUMO	18.654.003,00	7.075.548,42	6.984.511,46	6.714.070,46	37,93%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.487,00	28.486,70	28.486,70	28.486,70	100,00%
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.404.395,00	640.927,00	640.927,00	236.197,26	45,64%
OUTROS SERVI.DE TERCEIROS – PESS.FÍSICA	1.427.556,00	321.244,00	320.766,98	315.261,98	22,50%
ARRENDAMENTO MERCANTIL	551.296,00	-	-	-	0,00%
OUTROS SERV.DE TERCEIROS – PESS.JURÍDICA	133.526.242,02	90.818.068,22	88.378.094,90	77.983.808,97	68,02%
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.679.024.157,99	927.528.651,55	880.967.680,49	742.830.302,97	55,24%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	308.315.720,33	168.015.428,85	148.696.915,46	106.369.394,24	54,49%
INVESTIMENTOS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	100,00%
SENTENÇAS JUDICIAIS	407.458,00	407.458,00	407.458,00	-	100,00%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.942.477,78	29.239.905,30	29.082.091,30	23.298.713,40	97,65%
A CLASSIFICAR	2.537.273.310,12	1.569.681.060,85	1.501.112.275,10	1.280.945.323,79	61,86%
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>18.783.327,00</b>	<b>13.723.362,79</b>	<b>13.023.362,79</b>	<b>13.023.362,79</b>	<b>73,06%</b>
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.897.136,00	1.891.600,00	1.191.600,00	1.191.600,00	99,71%
CONSTIT.OU AUMENTO DE CAPIT.DE EMPRESAS	4.757.097,00	-	-	-	0,00%
CONCESSÃO DE EMPRÉST.E FINANCIAMENTOS	12.129.094,00	11.831.762,79	11.831.762,79	11.831.762,79	97,55%
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>575.942.420,00</b>	<b>508.943.400,46</b>	<b>508.943.400,46</b>	<b>508.535.876,74</b>	<b>88,37%</b>
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAT. RESGATADO	333.908.536,00	307.067.528,99	307.067.528,99	306.885.850,27	91,96%
PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	225.845,00	225.845,00	225.845,00	-	100,00%
CORREÇÃO MONET.OU CAMBIAL DÍV.					
CONT.RESGAT.	241.796.747,00	201.650.026,47	201.650.026,47	201.650.026,47	83,40%
CORREÇÃO MONET.OU CAMBIAL DÍV.MOBIL. RESGAT.	11.292,00	-	-	-	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.131.999.057,12</b>	<b>2.092.347.824,10</b>	<b>2.023.079.038,35</b>	<b>1.802.504.563,32</b>	<b>66,81%</b>

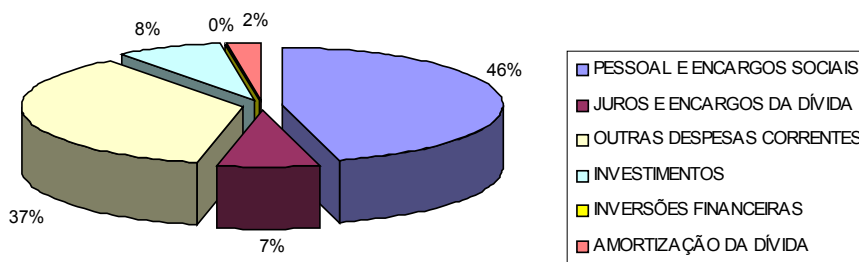
Fonte: SIAFEM/RJ

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DESPESA AUTORIZADA E REALIZADA POR CATEGORIA/SUBCATEGORIA ECONÔMICA

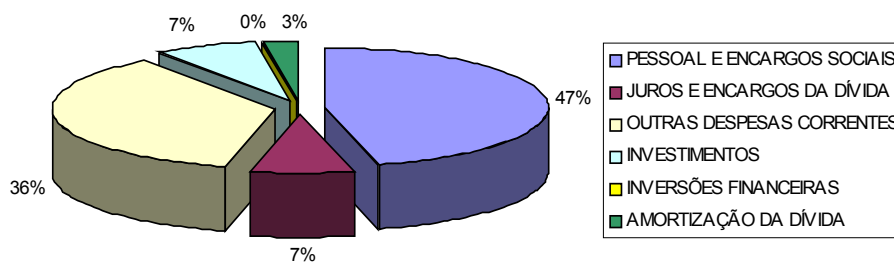
**DOTAÇÃO ATUALIZADA POR CATEGORIA/SUBCATEGORIA ECONÔMICA**



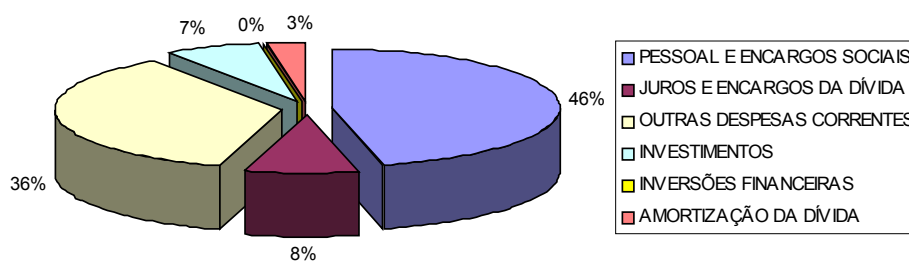
**DESPESA EMPENHADA POR CATEGORIA/SUBCATEGORIA ECONÔMICA**



**DESPESA LIQUIDADA POR CATEGORIA/SUBCATEGORIA ECONÔMICA**



**DESPESA PAGA POR CATEGORIA/SUBCATEGORIA ECONÔMICA**



## XIV – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

A Receita prevista, atualizada, para o exercício de 2002 foi de R\$ 21.431.332.883,00 (Vinte e um Bilhões, quatrocentos e trinta e um milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais) assim discriminada: R\$ 16.125.973.456,00 (dezesseis bilhões, cento e vinte cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) na Administração Direta, R\$1.211.630.030,00 (um bilhão, duzentos e onze milhões, seiscentos e trinta mil e trinta reais) nos Fundos Especiais, R\$ 2.293.599.631,00 (dois bilhões, duzentos e noventa e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e um reais) nas Autarquias e R\$ 311.345.011,00 (trezentos e onze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e onze reais) nas Fundações, R\$ 52.365.948,00 (cinquenta e dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais) nas Empresas Públicas e R\$ 1.436.418.807,00 (um bilhão, quatrocentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e sete reais) nas Sociedades de Economia Mista.

A Receita efetivamente arrecadada atingiu o montante de R\$ 19.204.877.532,89 (dezenove bilhões, duzentos e quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 13.800.790.792,90 (treze bilhões, oitocentos milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos) da Administração Direta, R\$ 1.049.608.514,47 (um bilhão, quarenta e nove milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) dos Fundos Especiais, R\$ 2.842.355.530,00 (dois bilhões, oitocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais) das Autarquias, R\$ 234.213.385,82 (duzentos e trinta e quatro milhões, duzentos e treze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) das Fundações, R\$ 40.942.494,33 (quarenta milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) das Empresas Públicas e R\$ 1.236.966.815,37 (um bilhão, duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos) das Sociedades de Economia Mista.

O resultado negativo de R\$ 2.226.455.350,11 (dois bilhões, duzentos e vinte seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e onze centavos), corresponde a 10,39 % do total previsto. A arrecadação da Administração Direta, das Sociedades de Economia Mista, das Empresas Públicas, das Fundações e os Fundos Especiais ficaram abaixo da previsão em: R\$ 2.325.182.663,10 (dois bilhões, trezentos e vinte cinco milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos), R\$199.451.991,63 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), R\$ 11.423.453,67

(onze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 77.131.625,18 (setenta e sete milhões, cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte cinco reais e dezoito centavos) e R\$ 162.021.515,53 (cento e sessenta e dois milhões, vinte e um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), respectivamente, enquanto que as Autarquias superaram o valor previsto em R\$ 548.755.899,00 (quinhentos e quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais).

## RECEITA ARRECADADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA				Em R\$
ORÇAMENTO 2002				
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.185.218.517,36</b>	<b>4.764.028.528,47</b>	<b>19.949.247.045,83</b>	<b>103,88</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.843.378.528,52	245.765.061,20	12.089.143.589,72	62,95
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	591.912.118,92	591.912.118,92	3,08
RECEITA PATRIMONIAL	56.908.524,20	1.158.537.620,72	1.215.446.144,92	6,33
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	35.855,49	35.855,49	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	47.129.267,83	47.129.267,83	0,25
RECEITA DE SERVIÇOS	4.871.340,12	1.662.766.821,16	1.667.638.161,28	8,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.582.902.913,66	36.321.476,17	1.619.224.389,83	8,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.697.157.210,86	1.021.560.306,98	2.718.717.517,84	14,16
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>418.851.393,23</b>	<b>81.868.664,07</b>	<b>500.720.057,30</b>	<b>2,61</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	410.109.966,41	10.703.864,97	420.813.831,38	2,19
ALIENAÇÃO DE BENS	-	5.839.454,65	5.839.454,65	0,03
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	72.288,10	72.288,10	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.002.868,88	30.671.774,25	38.674.643,13	0,20
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	738.557,94	34.581.282,10	35.319.840,04	0,18
<b>RECEITAS RETIFICADORAS (CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDEF)</b>	<b>(1.245.089.570,24)</b>	<b>-</b>	<b>(1.245.089.570,24)</b>	<b>(6,48)</b>
SOBRE RECEITA TRIBUTÁRIA	(1.147.010.430,22)	-	(1.147.010.430,22)	(5,97)
SOBRE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(87.333.468,85)	-	(87.333.468,85)	(0,45)
SOBRE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	(10.745.671,17)	-	(10.745.671,17)	(0,06)
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>14.358.980.340,35</b>	<b>4.845.897.192,54</b>	<b>19.204.877.532,89</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

## COMPARATIVOS RECEITA PREVISTA / ARRECADADA POR FONTES

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTES DAS RECEITAS	PREVISTAS R\$	ARRECADAÇÃO R\$	VARIÇÃO R\$	REL. PERC. %
<b>RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>16.432.551.949,00</b>	<b>14.627.028.969,91</b>	<b>(1.805.522.979,09)</b>	<b>(10,99)</b>
FONTE 00	13.243.225.111,00	11.809.357.400,32	(1.433.867.710,68)	(10,83)
FONTE 01	756.634.632,00	682.284.170,55	(74.350.461,45)	(9,83)
FONTE 04	1.580.912.788,00	1.375.083.987,87	(205.828.800,13)	(13,02)
FONTE 05	308.974.455,00	297.231.398,20	(11.743.056,80)	(3,80)
FONTE 06	311.668.824,00	318.887.056,88	7.218.232,88	2,32
FONTE 11	-	19.465.596,65	19.465.596,65	-
FONTE 12	220.164.761,00	119.481.143,90	(100.683.617,10)	(45,73)
FONTE 97	475.862,00	257.898,04	(217.963,96)	(45,80)
FONTE 99	10.495.516,00	4.980.317,50	(5.515.198,50)	(52,55)
<b>RECEITA DE CAPITAL (K)</b>	<b>1.125.579.401,00</b>	<b>418.851.393,23</b>	<b>(706.728.007,77)</b>	<b>(62,79)</b>
FONTE 00	-	5.744,45	5.744,45	-
FONTE 01	232.080.514,00	183.125,98	(231.897.388,02)	(99,92)
FONTE 11	842.046.045,00	410.888.044,35	(431.158.000,65)	(51,20)
FONTE 12	51.452.842,00	7.741.169,47	(43.711.672,53)	(84,95)
FONTE 99	-	33.308,98	33.308,98	-
<b>RECEITA RETIFICADORA (R)</b>	<b>1.432.157.894,00</b>	<b>1.245.089.570,24</b>	<b>(187.068.323,76)</b>	<b>(13,06)</b>
FONTE 00	1.332.712.411,00	1.147.010.430,22	(185.701.980,78)	(13,93)
FONTE 01	52.695.160,00	50.246.081,86	(2.449.078,14)	(4,65)
FONTE 06	46.750.323,00	47.833.058,16	1.082.735,16	2,32
<b>TOTAL GERAL (C+K-R)</b>	<b>16.125.973.456,00</b>	<b>13.800.790.792,90</b>	<b>(2.325.182.663,10)</b>	<b>(14,42)</b>

### AUTARQUIAS

FONTES DAS RECEITAS	PREVISTAS R\$	ARRECADAÇÃO R\$	VARIÇÃO R\$	REL. PERC. %
<b>RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>2.290.527.037,00</b>	<b>2.836.516.075,35</b>	<b>545.989.038,35</b>	<b>23,84</b>
FONTE 10	2.277.697.794,00	2.825.094.699,33	547.396.905,33	24,03
FONTE 12	9.173.639,00	7.698.720,26	(1.474.918,74)	(16,08)
FONTE 99	3.655.604,00	3.722.655,76	67.051,76	1,83
<b>RECEITA DE CAPITAL (K)</b>	<b>3.072.594,00</b>	<b>5.839.454,65</b>	<b>2.766.860,65</b>	<b>90,05</b>
FONTE 10	1.237.606,00	5.839.454,65	4.601.848,65	371,83
FONTE 12	1.834.988,00	-	(1.834.988,00)	(100,00)
<b>TOTAL GERAL (C+K)</b>	<b>2.293.599.631,00</b>	<b>2.842.355.530,00</b>	<b>548.755.899,00</b>	<b>23,93</b>

### SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

FONTES DAS RECEITAS	PREVISTAS R\$	ARRECADAÇÃO R\$	VARIÇÃO R\$	REL. PERC. %
<b>RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>1.392.753.000,00</b>	<b>1.185.514.754,03</b>	<b>(207.238.245,97)</b>	<b>(14,88)</b>
FONTE 10	1.381.111.360,00	1.179.022.915,21	(202.088.444,79)	(14,63)
FONTE 12	11.641.640,00	2.987.487,18	(8.654.152,82)	(74,34)
FONTE 17	-	3.504.351,64	3.504.351,64	-
<b>RECEITA DE CAPITAL (K)</b>	<b>43.665.807,00</b>	<b>51.452.061,34</b>	<b>7.786.254,34</b>	<b>17,83</b>
FONTE 10	-	11.976.717,43	11.976.717,43	-
FONTE 12	29.329.784,00	36.114.246,07	6.784.462,07	23,13
FONTE 17	14.336.023,00	3.361.097,84	(10.974.925,16)	(76,55)
<b>TOTAL GERAL (C+K)</b>	<b>1.436.418.807,00</b>	<b>1.236.966.815,37</b>	<b>(199.451.991,63)</b>	<b>(13,89)</b>

**EMPRESAS PÚBLICAS**

<b>FONTES DAS RECEITAS</b>	<b>PREVISTAS R\$</b>	<b>ARRECAÇÃO R\$</b>	<b>VARIAÇÃO R\$</b>	<b>REL. PERC. %</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>49.940.325,00</b>	<b>40.942.494,33</b>	<b>(8.997.830,67)</b>	<b>(18,02)</b>
FONTE 10	47.331.137,00	39.412.190,90	(7.918.946,10)	(16,73)
FONTE 12	2.609.188,00	1.221.447,84	(1.387.740,16)	(53,19)
FONTE 16	-	308.855,59	308.855,59	-
<b>RECEITA DE CAPITAL (K)</b>	<b>2.425.623,00</b>	<b>-</b>	<b>(2.425.623,00)</b>	<b>(100,00)</b>
FONTE 12	2.425.623,00	-	(2.425.623,00)	(100,00)
<b>TOTAL GERAL (C+K)</b>	<b>52.365.948,00</b>	<b>40.942.494,33</b>	<b>(11.423.453,67)</b>	<b>(21,81)</b>

**FUNDAÇÕES**

<b>FONTES DAS RECEITAS</b>	<b>PREVISTAS R\$</b>	<b>ARRECAÇÃO R\$</b>	<b>VARIAÇÃO R\$</b>	<b>REL. PERC. %</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>279.519.324,00</b>	<b>209.856.525,84</b>	<b>(69.662.798,16)</b>	<b>(24,92)</b>
FONTE 10	264.040.409,00	191.431.406,64	(72.609.002,36)	(27,50)
FONTE 12	15.478.915,00	18.350.119,20	2.871.204,20	18,55
FONTE 99	-	75.000,00	75.000,00	-
<b>RECEITA DE CAPITAL (K)</b>	<b>31.825.687,00</b>	<b>24.356.859,98</b>	<b>(7.468.827,02)</b>	<b>(23,47)</b>
FONTE 10	753.725,00	635.204,85	(118.520,15)	(15,72)
FONTE 12	31.071.962,00	23.412.799,54	(7.659.162,46)	(24,65)
FONTE 16	-	308.855,59	308.855,59	-
<b>TOTAL GERAL (C+K)</b>	<b>311.345.011,00</b>	<b>234.213.385,82</b>	<b>(77.131.625,18)</b>	<b>(24,77)</b>

**FUNDOS ESPECIAIS**

<b>FONTES DAS RECEITAS</b>	<b>PREVISTAS R\$</b>	<b>ARRECAÇÃO R\$</b>	<b>VARIAÇÃO R\$</b>	<b>REL. PERC. %</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>1.167.196.216,00</b>	<b>1.049.388.226,37</b>	<b>(117.807.989,63)</b>	<b>(10,09)</b>
FONTE 10	364.819.213,00	476.374.326,02	111.555.113,02	30,58
FONTE 12	64.700.809,00	14.824.352,90	(49.876.456,10)	(77,09)
FONTE 15	737.676.194,00	558.189.547,45	(179.486.646,55)	(24,33)
<b>RECEITA DE CAPITAL (K)</b>	<b>44.433.814,00</b>	<b>220.288,10</b>	<b>(44.213.525,90)</b>	<b>(99,50)</b>
FONTE 10	-	72.288,10	72.288,10	-
FONTE 12	44.433.814,00	148.000,00	(44.285.814,00)	(99,67)
<b>TOTAL GERAL (C+K)</b>	<b>1.211.630.030,00</b>	<b>1.049.608.514,47</b>	<b>(162.021.515,53)</b>	<b>(13,37)</b>

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

<b>FONTES DAS RECEITAS</b>	<b>PREVISTAS R\$</b>	<b>ARRECAÇÃO R\$</b>	<b>VARIAÇÃO R\$</b>	<b>REL. PERC. %</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>21.612.487.851,00</b>	<b>19.949.247.045,83</b>	<b>(1.663.240.805,17)</b>	<b>(7,70)</b>
FONTE 00	13.243.225.111,00	11.809.357.400,32	(1.433.867.710,68)	(10,83)
FONTE 01	756.634.632,00	682.284.170,55	(74.350.461,45)	(9,83)
FONTE 04	1.580.912.788,00	1.375.083.987,87	(205.828.800,13)	(13,02)
FONTE 05	308.974.455,00	297.231.398,20	(11.743.056,80)	(3,80)
FONTE 06	311.668.824,00	318.887.056,88	7.218.232,88	2,32
FONTE 10	4.334.999.913,00	4.711.335.538,10	376.335.625,10	8,68
FONTE 11	-	19.465.596,65	19.465.596,65	-
FONTE 12	323.768.952,00	164.563.271,28	(159.205.680,72)	(49,17)
FONTE 15	737.676.194,00	558.189.547,45	(179.486.646,55)	(24,33)
FONTE 16	-	308.855,59	308.855,59	-
FONTE 17	-	3.504.351,64	3.504.351,64	-
FONTE 97	475.862,00	257.898,04	(217.963,96)	(45,80)
FONTE 99	14.151.120,00	8.777.973,26	(5.373.146,74)	(37,97)
<b>RECEITA DE CAPITAL (K)</b>	<b>1.251.002.926,00</b>	<b>500.720.057,30</b>	<b>(750.282.868,70)</b>	<b>(59,97)</b>
FONTE 00	-	5.744,45	5.744,45	-
FONTE 01	232.080.514,00	183.125,98	(231.897.388,02)	(99,92)
FONTE 10	1.991.331,00	18.523.665,03	16.532.334,03	830,22
FONTE 11	842.046.045,00	410.888.044,35	(431.158.000,65)	(51,20)
FONTE 12	160.549.013,00	67.416.215,08	(93.132.797,92)	(58,01)
FONTE 16	-	308.855,59	308.855,59	-
FONTE 17	14.336.023,00	3.361.097,84	(10.974.925,16)	(76,55)
FONTE 99	-	33.308,98	33.308,98	-
<b>RECEITA RETIFICADORA (R)</b>	<b>1.432.157.894,00</b>	<b>1.245.089.570,24</b>	<b>(187.068.323,76)</b>	<b>(13,06)</b>
FONTE 00	1.332.712.411,00	1.147.010.430,22	(185.701.980,78)	(13,93)
FONTE 01	52.695.160,00	50.246.081,86	(2.449.078,14)	(4,65)
FONTE 06	46.750.323,00	47.833.058,16	1.082.735,16	2,32
<b>TOTAL GERAL (C+K-R)</b>	<b>21.431.332.883,00</b>	<b>19.204.877.532,89</b>	<b>(2.226.455.350,11)</b>	<b>(10,39)</b>

FONTE: SIAFEM/RJ



## DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Em R\$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2002		
	PREV.INICIAL	REC.A REALIZAR	REC.REALIZADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.612.487.851,00</b>	<b>1.663.240.805,17</b>	<b>19.949.247.045,83</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>13.500.519.566,00</b>	<b>1.411.375.976,28</b>	<b>12.089.143.589,72</b>
00 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	13.243.225.111,00	1.444.753.810,01	11.798.471.300,99
01 - OUTROS ORD.NÃO VINCULADOS	25.105.471,00	(19.801.756,53)	44.907.227,53
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	232.188.984,00	(13.576.077,20)	245.765.061,20
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>522.110.406,00</b>	<b>(69.801.712,92)</b>	<b>591.912.118,92</b>
01 - OUTROS ORD.NÃO VINCULADOS	466,00	466,00	-
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	522.109.940,00	(69.802.178,92)	591.912.118,92
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.398.314.653,00</b>	<b>182.868.508,08</b>	<b>1.215.446.144,92</b>
01 - OUTROS ORD.NÃO VINCULADOS	165.251.747,00	118.834.391,58	46.417.355,42
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	(750.662,73)	750.662,73
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.232.588.631,00	77.972.681,58	1.154.615.949,42
11 - OPERAÇÕES DE CRÉD. ATR.DO TESOIRO	-	(6.664.421,81)	6.664.421,81
12 - CONVÊNIOS	33.877,00	(5.273.946,17)	5.307.823,17
15 - FUNDEF	-	(1.192.125,80)	1.192.125,80
17 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO DIRETAS	-	(76,32)	76,32
97 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	361.352,00	361.352,00	-
99 - DIVERSAS	79.046,00	(418.684,25)	497.730,25
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>79.046,00</b>	<b>43.190,51</b>	<b>35.855,49</b>
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	79.046,00	43.190,51	35.855,49
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>59.758.341,00</b>	<b>12.629.073,17</b>	<b>47.129.267,83</b>
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	59.758.341,00	12.629.073,17	47.129.267,83
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.836.864.470,00</b>	<b>169.226.308,72</b>	<b>1.667.638.161,28</b>
01 - OUTROS ORD.NÃO VINCULADOS	-	(4.871.340,12)	4.871.340,12
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.836.864.470,00	182.599.901,62	1.654.264.568,38
12 - CONVÊNIOS	-	(4.689.121,87)	4.689.121,87
16 - CONVÊNIOS DIRETOS	-	(308.855,59)	308.855,59
17 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO DIRETAS	-	(3.504.275,32)	3.504.275,32
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.034.127.864,00</b>	<b>414.903.474,17</b>	<b>1.619.224.389,83</b>
01 - OUTROS ORD.NÃO VINCULADOS	351.533.872,00	58.370.560,32	293.163.311,68
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	308.974.455,00	12.954.406,31	296.020.048,69
06 - FPE	311.668.824,00	(7.218.232,88)	318.887.056,88
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	539.444,00	367.212,85	172.231,15
12 - CONVÊNIOS	323.735.075,00	169.825.755,22	153.909.319,78
15 - FUNDEF	737.676.194,00	180.678.772,35	556.997.421,65
99 - DIVERSAS	-	(75.000,00)	75.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.260.713.505,00</b>	<b>(458.004.012,84)</b>	<b>2.718.717.517,84</b>
00 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	-	(10.886.099,33)	10.886.099,33
01 - OUTROS ORD.NÃO VINCULADOS	214.743.076,00	(78.181.859,80)	292.924.935,80
04 - INDENIZAÇÃO P/EXT. DE PETRÓLEO	1.580.912.788,00	205.828.800,13	1.375.083.987,87
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	(460.686,78)	460.686,78
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	450.871.057,00	(566.569.428,71)	1.017.440.485,71
11 - OPERAÇÕES DE CRÉD. ATR.DO TESOIRO	-	(12.801.174,84)	12.801.174,84
12 - CONVÊNIOS	-	-(657.006,46)	-657.006,46
97 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	114.510,00	(143.388,04)	257.898,04
99 - DIVERSAS	14.072.074,00	5.866.830,99	8.205.243,01
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.251.002.926,00</b>	<b>750.282.868,70</b>	<b>500.720.057,30</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>856.382.068,00</b>	<b>435.568.236,62</b>	<b>420.813.831,38</b>
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	-	(7.342.767,13)	7.342.767,13
11 - OPERAÇÕES DE CRÉD. ATR.DO TESOIRO	842.046.045,00	431.936.078,59	410.109.966,41
12 - CONVÊNIOS	-	-	-
17 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO DIRETAS	14.336.023,00	10.974.925,16	3.361.097,84
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>233.322.592,00</b>	<b>227.483.137,35</b>	<b>5.839.454,65</b>
01 - OUTROS ORD.NÃO VINCULADOS	232.080.514,00	232.080.514,00	-
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.242.078,00	(4.597.376,65)	5.839.454,65
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>1.174,00</b>	<b>(71.114,10)</b>	<b>72.288,10</b>
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.174,00	(71.114,10)	72.288,10
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>160.549.013,00</b>	<b>121.874.369,87</b>	<b>38.674.643,13</b>
00 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	-	(5.744,45)	5.744,45
01 - OUTROS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	-	(3.125,98)	3.125,98
11 - OPERAÇÕES DE CRÉD. ATRAV. DO TESOIRO	-	(219.520,00)	219.520,00
12 - CONVÊNIOS	160.549.013,00	122.444.924,87	38.104.088,13
16 - CONVÊNIOS DIRETOS	-	(308.855,59)	308.855,59
99 - DIVERSAS	-	(33.308,98)	33.308,98
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>748.079,00</b>	<b>(34.571.761,04)</b>	<b>35.319.840,04</b>
01 - OUTROS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	-	(180.000,00)	180.000,00
10 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	748.079,00	(4.521.076,15)	5.269.155,15
11 - OPERAÇÕES DE CRÉD. ATRAV. DO TESOIRO	-	(558.557,94)	558.557,94
12 - CONVÊNIOS	-	(29.312.126,95)	29.312.126,95

Fonte: SIAFEM/RJ

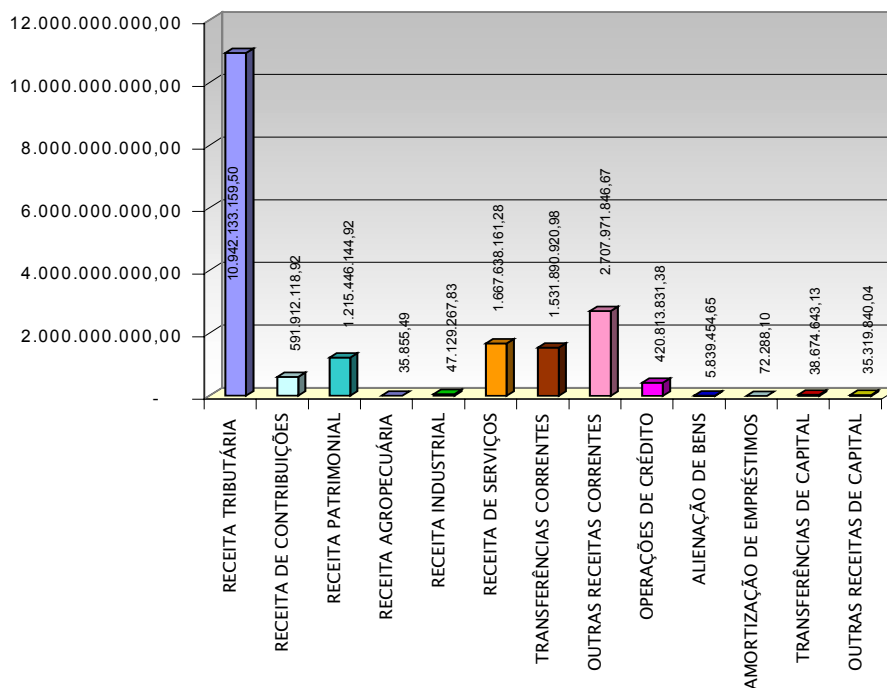
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Em R\$

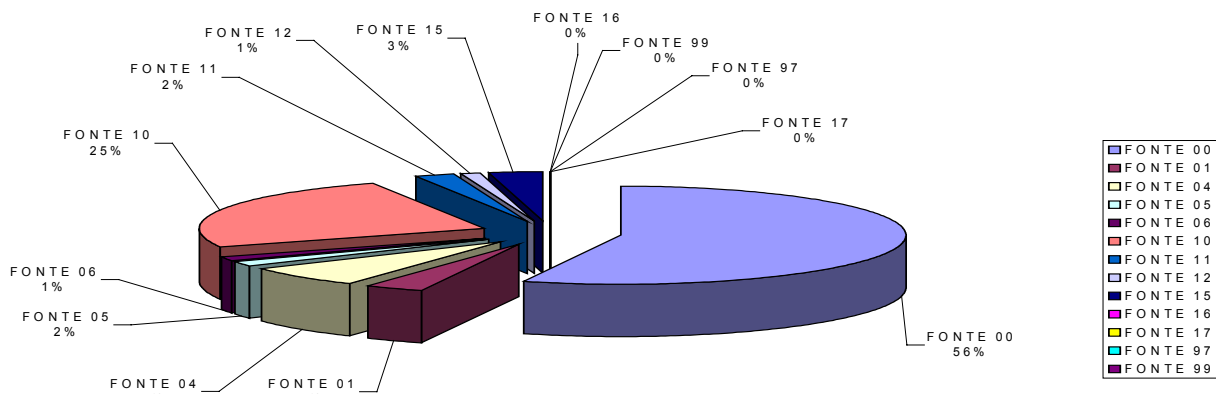
RECEITAS RETIFICADORAS	PREV.INICIAL (1.432.157.894,00)	REC.A REALIZAR (187.068.323,76)	REC.REALIZADA (1.245.089.570,24)
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>(1.332.712.411,00)</b>	<b>(185.701.980,78)</b>	<b>(1.147.010.430,22)</b>
00 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	(1.332.712.411,00)	(185.701.980,78)	(1.147.010.430,22)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>(93.490.292,00)</b>	<b>(6.156.823,15)</b>	<b>(87.333.468,85)</b>
01 - OUTROS ORD.NÃO VINCULADOS	(46.739.969,00)	(7.239.558,31)	(39.500.410,69)
06 - FPE	(46.750.323,00)	1.082.735,16	(47.833.058,16)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>(5.955.191,00)</b>	<b>4.790.480,17</b>	<b>(10.745.671,17)</b>
01 - OUTROS ORD.NÃO VINCULADOS	(5.955.191,00)	4.790.480,17	(10.745.671,17)
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>2.226.455.350,11</b>	<b>19.204.877.532,89</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

RECEITA POR SUBCATEGORIA ECONÔMICA



RECEITA ARRECADADA POR FONTE DE RECURSOS



## XV – RESULTADO PRIMÁRIO

O Estado do Rio de Janeiro alcançou como Resultado Primário – Fontes Tesouro, a cifra de R\$ 218.230.982 (duzentos e dezoito milhões, duzentos e trinta mil e novecentos e oitenta e dois reais), que demonstramos:

### RESULTADO PRIMÁRIO / DESPESA EMPENHADA – FONTES TESOIRO

Em R\$ 1,00		
DISCRIMINAÇÃO	PREV.INICIAL/DOT.ATUAL	EXERCÍCIO 2002
<b>I – RECEITA TOTAL</b>	<b>15.645.565.550</b>	<b>13.893.111.693</b>
<b>I.1 – RECEITA BRUTA</b>	<b>15.645.565.550</b>	<b>13.893.111.693</b>
<b>I.1.1 – IMPOSTOS</b>	<b>13.243.225.111</b>	<b>11.827.640.947</b>
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS	580.152.933	794.744.519
IPVA	743.977.020	672.325.768
ITD	69.438.485	87.951.983
ITBI	3.172.602	92.960
ICMS	11.846.332.652	10.270.417.995
ICM	151.419	2.107.722
<b>I.1.2 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>466</b>	<b>-</b>
<b>I.1.3 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL</b>	<b>1.243.794.754</b>	<b>1.033.908.361</b>
FUNDO PARTIC. ESTADO – FPE	311.668.824	318.887.057
IPI	159.691.105	119.291.899
SALÁRIO EDUCAÇÃO	308.974.455	296.020.049
DEMAIS TRANSF. CORRENTES E DE CAPITAL	463.460.370	299.709.356
<b>I.1.4 – DEDUÇÕES DA REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>(1.432.157.894)</b>	<b>(1.245.089.570)</b>
<b>I.1.5 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF</b>	<b>737.676.194</b>	<b>556.997.422</b>
<b>I.1.6 – ROYALTIES DO PETRÓLEO</b>	<b>1.580.912.788</b>	<b>1.375.083.331</b>
<b>I.1.7 – DEMAIS RECEITAS</b>	<b>272.114.131</b>	<b>344.571.202</b>
<b>II – (-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>3.044.178.574</b>	<b>3.034.985.098</b>
II.1 – (-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	3.044.178.574	3.034.985.098
<b>III – RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I – II)</b>	<b>12.601.386.976</b>	<b>10.858.126.595</b>
<b>IV – DESPESA TOTAL – EMPENHADA</b>	<b>12.129.208.885</b>	<b>10.639.895.613</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>7.038.465.673</b>	<b>6.635.970.065</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.291.454.419	2.170.900.468
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.775.044.922	1.571.749.115
OUTROS PODERES	1.250.739.883	1.249.931.198
INATIVOS/PENSIONISTAS	1.634.766.626	1.559.899.622
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	86.459.823	83.489.662
<b>CUSTEIO</b>	<b>2.259.780.053</b>	<b>1.954.354.139</b>
MATERIAL DE CONSUMO	282.791.504	220.851.530
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	103.336.812	96.657.196
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.168.717.791	1.022.864.729
CONTA "B"	(101.630.108)	(76.475.053)
DEMAIS CUSTEIOS	806.564.054	690.455.737
<b>TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO</b>	<b>763.328.163</b>	<b>763.328.162</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>18.778.035</b>	<b>13.723.363</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>604.575</b>	<b>-</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.048.252.385</b>	<b>1.272.519.884</b>
<b>V – RESULTADO PRIMÁRIO (III – IV)</b>	<b>472.178.091</b>	<b>218.230.982</b>
<b>VI – JUROS DA DÍVIDA (DEDUZIDA REC. FINANCEIRA)</b>	<b>1.163.583.107</b>	<b>1.233.125.687</b>
<b>VII – NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (- V + VI)</b>	<b>691.405.016</b>	<b>1.014.894.705</b>
<b>VIII – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>542.553.287</b>	<b>478.402.302</b>
<b>IX – NECESSIDADE DE FINANC. BRUTA (VII + VIII)</b>	<b>1.233.958.303</b>	<b>1.493.297.007</b>
<b>X – FONTES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.074.126.559</b>	<b>410.109.966</b>
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	232.080.514	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	320.428.437	129.956.902
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	521.617.608	280.153.065
<b>XI – ATRASOS/DEFICIÊNCIAS (IX – X)</b>	<b>159.831.744</b>	<b>1.083.187.040</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

Obs.:1) Nesta apuração foram utilizadas as despesas empenhadas.

2) Nas Receitas Financeiras que são deduzidas dos Juros da Dívida NÃO foram consideradas às provenientes do FUNDEF – UG 18610.

Considerando-se todas as fontes de recursos, o resultado alcançado foi de R\$ 247.190.922 (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e noventa mil e novecentos e vinte e dois reais), que demonstramos abaixo:

## RESULTADO PRIMÁRIO – DESPESA EMPENHADA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PREV.INICIAL/DOT.ATUAL	EXERCÍCIO 2002
<b>I – RECEITA TOTAL</b>	<b>20.135.026.902</b>	<b>18.645.238.301</b>
<b>I.1 – RECEITA BRUTA</b>	<b>20.135.026.902</b>	<b>18.645.238.301</b>
<b>I.1.1 – IMPOSTOS</b>	<b>13.243.225.111</b>	<b>11.827.640.947</b>
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS	580.152.933	794.744.519
IPVA	743.977.020	672.325.768
ITD	69.438.485	87.951.983
ITBI	3.172.602	92.960
ICMS	11.846.332.652	10.270.417.995
ICM	151.419	2.107.722
<b>I.1.2 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>522.110.406</b>	<b>591.912.119</b>
<b>I.1.3 – TRANSF. CORRENTES E DE CAPITAL (-) FUNDEF</b>	<b>1.457.000.683</b>	<b>1.100.901.611</b>
FUNDO PARTIC. ESTADO – FPE	311.668.824	318.887.057
IPI	159.691.105	119.291.899
SALÁRIO EDUCAÇÃO	308.974.455	296.020.049
DEMAIS TRANSF. CORRENTES E DE CAPITAL	676.666.299	366.702.606
<b>I.1.4 – DEDUÇÕES DA REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>(1.432.157.894)</b>	<b>(1.245.089.570)</b>
<b>I.1.5 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEF</b>	<b>737.676.194</b>	<b>556.997.422</b>
<b>I.1.6 – ROYALTIES DO PETRÓLEO</b>	<b>1.580.912.788</b>	<b>1.375.083.331</b>
<b>I.1.7 – DEMAIS RECEITAS</b>	<b>4.026.259.614</b>	<b>4.437.792.441</b>
<b>II –(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>3.044.178.574</b>	<b>3.034.985.098</b>
II.1 –(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	3.044.178.574	3.034.985.098
<b>III – RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I – II)</b>	<b>17.090.848.328</b>	<b>15.610.253.203</b>
<b>IV – DESPESA TOTAL – EMPENHADA</b>	<b>17.503.476.290</b>	<b>15.363.062.281</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>9.840.746.839</b>	<b>9.367.944.125</b>
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.294.563.032	2.171.657.475
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.579.354.983	2.310.332.875
OUTROS PODERES	1.265.155.056	1.263.676.726
INATIVOS/PENSIONISTAS	3.701.673.769	3.622.277.049
<b>CUSTEIO</b>	<b>4.342.740.075</b>	<b>3.648.385.571</b>
MATERIAL DE CONSUMO	503.189.927	383.523.982
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	204.198.071	176.264.536
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.571.336.546	2.173.015.768
DEMAIS CUSTEIOS	1.064.015.531	915.581.285
<b>TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO</b>	<b>763.328.163</b>	<b>763.328.162</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>18.783.327</b>	<b>13.723.363</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	604.575	-
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.537.273.310</b>	<b>1.569.681.061</b>
<b>V – RESULTADO PRIMÁRIO (III – IV)</b>	<b>(412.627.962)</b>	<b>247.190.922</b>
<b>VI – JUROS DA DÍVIDA(DEDUZIDA REC. FINANCEIRA)</b>	<b>1.308.100.886</b>	<b>1.356.955.464</b>
<b>VII – NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (- V + VI)</b>	<b>1.720.728.848</b>	<b>1.109.764.542</b>
<b>VIII – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>575.942.420</b>	<b>508.943.400</b>
<b>IX – NECESSIDADE DE FINANC. BRUTA (VII + VIII)</b>	<b>2.296.671.268</b>	<b>1.618.707.942</b>
<b>X – FONTES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.089.704.660</b>	<b>426.653.286</b>
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	233.322.592	5.839.455
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	334.764.460	140.660.767
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	521.617.608	280.153.065
<b>XI – ATRASOS / DEFICIÊNCIAS (IX – X)</b>	<b>1.206.966.608</b>	<b>1.192.054.656</b>
RESULTADO PRIMÁRIO – EMPENHADA – ADM.DIR.+IND.		

Fonte: SIAFEM/RJ

Obs.: Nesta apuração foram utilizadas as despesas empenhadas.

## XVI – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

*"O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas."*

Considerando-se, então, o Balanço Orçamentário, o resultado da Execução Orçamentária que se demonstra por força do mandamento do artigo 102 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e consoante o disposto no artigo 184 do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, no exercício terminado em 31 de dezembro de 2002, é o abaixo indicado se considerarmos todos os tipos de administração:

-	Despesa Realizada - R\$	20.396.932.189,23
-	Receita Arrecadada - R\$	19.204.877.532,89
-	Déficit da Execução - R\$	1.192.054.656,34

## XVII – BALANÇO FINANCEIRO

*"O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte."*

Os valores apresentados no Balanço Financeiro resultam da depuração dos valores registrados no SIAFEM/RJ, onde destacamos o saldo financeiro em 31 de dezembro de 2002 em comparação ao exercício anterior:

### DISPONIBILIDADES:

DISPONIBILIDADES SIAFEM/RJ	SALDO EM 31/12/2002	SALDO EM 31/12/2001
CAIXA	345.381,02	283.064,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO	183.658.484,67	255.563.004,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS:		
- Aplicações Financeiras Contas Não Únicas	461.899.177,38	331.772.082,01
- Aplicações no Fundo GOV. P.P.	55.098.182,11	409.637.964,61
- Depósitos em Conta de Poupança	23.912.522,73	230.628,03
REDE ARRECADADORA	32.613.898,20	10.450.945,52
VINCULADO EM C/C		
- Conta "A" - C.E.F.	391,16	103,28
- Conta "B" - C.E.F.	1.254.876,40	1.371.529,81
- Conta "A" - C.E.F. Aplicações Financeiras	53.018.014,79	253.825.690,18
- Conta "B" - C.E.F. Aplicações Financeiras	1.410.875.156,29	1.255.695.879,77
<b>TOTAL</b>	<b>2.222.676.084,75</b>	<b>2.518.830.891,59</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

## DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS

O controle das disponibilidades introduzido no encerramento do exercício de 2001, foi plenamente utilizado no decorrer de 2002, sendo a posição em 31 de dezembro de 2002 a seguinte:

RECURSOS DO TESOURO	R\$
Fonte 000 - Ordinários não vinculados	25.028.906,93
Fonte 001 - Outros Ordinários não Vinculados	7.901,50
Fonte 004 - Indenização pela extração de Petróleo	92.006.530,19
Fonte 005 - Salário Educação	9.060.090,34
Fonte 011 - Operações de Crédito através do Tesouro	1.494.880.406,63
Fonte 012 - Convênios	94.669.616,56
Fonte 015 - FUNDEF	35.645.262,78
Fonte 097 - Conservação Ambiental	77.739,23
Fonte 099 - Diversas	87.549.866,56
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
Fonte 010 - Diretamente Arrecadados	350.016.424,76
Fonte 016 - Convênios Diretos	1.119.441,07
<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES POR FONTE</b>	<b>2.190.062.186,55</b>

## XVIII - BALANÇO PATRIMONIAL

*"O Balanço Patrimonial demonstrará:*

- I - O Ativo Financeiro;*
- II - O Ativo Permanente;*
- III - O Passivo Financeiro;*
- IV - O Passivo Permanente;*
- V - O Saldo Patrimonial; e*
- VI - As Contas de Compensação."*

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo que evidencia o conjunto dos bens, direitos, obrigações e do saldo patrimonial, bem como o saldo das contas de compensação, nas quais são registrados os fatos que eventualmente poderão afetar o patrimônio (Art.105, Lei n.º 4.320/64).

Devido ao critério de avaliação dos investimentos do Estado com base no cálculo da Equivalência Patrimonial, não incluímos as Sociedades de Economia Mista na consolidação do Balanço Patrimonial.

## I – ATIVO FINANCEIRO:

*"O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários."*

TÍTULO	ADM. DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	TOTAL.
ATIVO FINANCEIRO	2.430.931.359,64	1.184.676.652,97	90.447.011,17	84.023.213,49	3.790.078.237,27
DISPONÍVEL	644.431.642,97	80.302.109,63	30.037.950,59	2.755.942,92	757.527.646,11
VINCULADOS EM C/C	1.412.130.032,69	53.018.405,95	-	-	1.465.148.438,64
REALIZÁVEL	374.369.683,98	1.051.356.137,39	60.409.060,58	81.267.270,57	1.567.402.152,52

### DISPONÍVEL

Este grupo representa as contas de maior índice de liquidez do Ativo Financeiro, correspondendo a 19,98% do total, montando o valor de R\$ 757.527.646,11 (setecentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e onze centavos). Destacamos que 71,41% do grupo do disponível encontra-se em aplicações financeiras, distribuídas em contas de poupança e contas não únicas. Do montante aplicado, 91,61% estão vinculados aos seguintes órgãos: Fundo Especial do Tribunal de Justiça, Tesouro Estadual, Fundo Estadual de Saúde e o Rioprevidência e 8,39% diluídos entre outras unidades do Estado.

Em relação ao exercício anterior houve uma queda nas aplicações em torno de 27,06%. Do total aplicado, o Fundo Especial do Tribunal de Justiça ainda é o órgão que mantém a maior participação nesta operação, ou seja, em torno de 40,88%.

TÍTULO	2002	100%	2001	100%
DISPONÍVEL	757.527.646,11	100%	1.007.937.688,55	100%
CAIXA	345.381,02	0,04%	283.064,13	0,02%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	183.658.484,67	24,24%	255.563.004,25	25,36%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	540.909.882,22	71,41%	741.640.674,65	73,59%
REDE ARRECADADORA	32.613.898,20	4,31%	10.450.945,52	1,03%

### VALORES VINCULADOS EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA

O total dos valores vinculados em Conta Corrente Bancária é de R\$ 1.465.148.438,64 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), representando 38,65% do total do ativo financeiro e constitui-se, principalmente, das aplicações

financeiras das contas "A" devido aos pagamentos ao Previ Banerj e "B" pelos rendimentos auferidos.

TÍTULO	2002	%	2001	%
CONTA "A" - C.E.F.	391,16	0,00	103,28	0,00
CONTA "B" - C.E.F.	1.254.876,40	0,08	1.371.529,81	0,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA CONTA "A"	53.018.014,79	3,61	253.825.690,18	16,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DA CONTA "B"	1.410.875.156,29	96,31	1.255.695.879,77	83,11
<b>TOTAL</b>	<b>1.465.148.438,64</b>	<b>100,00</b>	<b>1.510.893.203,04</b>	<b>100,00</b>

## REALIZÁVEL

Este grupo, representado pelo montante de R\$ 1.567.402.152,52 (um bilhão, quinhentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e dois mil, cento e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos) reflete a posição do Estado quanto aos créditos financeiros junto a pessoas de direito público e privado, com menor grau de liquidez, realizáveis a curto prazo.

REALIZÁVEL	1.567.402.152,52	100%
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.364.188.645,02	87,04%
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	40.957.007,41	2,61%
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	62.534.599,75	3,99%
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.513.178,85	0,16%
RECURSOS VINCULADOS	3.331.379,63	0,21%
CONTAS A RECEBER	91.302.135,28	5,83%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	2.433.016,73	0,16%
RECURSOS NÃO VINCULADOS	142.189,85	0,01%

## CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER

A conta 1.1.2.1.9.00.00 - CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER registra no exercício de 2002 a importância de R\$ 1.364.188.645,02 (um bilhão, trezentos e sessenta e quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), representando em termos percentuais 87,04% do Ativo Realizável, conforme descrevemos no quadro a seguir:



RUBRICAS	VALORES	%
<b>CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER</b>	<b>1.364.188.645,02</b>	<b>100,00%</b>
Ordens Bancárias Devolvidas	5.059.094,73	0,37%
Restos a Receber	55.734.845,86	4,09%
Créditos a Receber Oriundo FDP	551.609.546,77	40,43%
Devedores por Bilhetes Distribuídos	5.720.327,05	0,42%
Cheques Devolvidos em Cobrança	8.777,00	0,00%
Certificados Financeiros do Tesouro CFTs	706.887.107,52	51,82%
Compensação Previdenciária	17.230.268,35	1,26%
Taxas e Multas a Receber	2.177.994,88	0,16%
Créditos c/Empresas Estaduais	1.854.319,00	0,14%
Créditos a Receber de Promissários	248.595,89	0,02%
Outros Créditos a Receber	17.657.767,97	1,29%

### CRÉDITOS A RECEBER ORIUNDOS DO FUNDO DA DÍVIDA PÚBLICA

A conta 1.1.2.1.9.07.00 – Créditos a Receber Oriundos do Fundo da Dívida Pública, com o montante de R\$ 551.609.546,77 (quinhentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), representa 40,43% do grupo Créditos Diversos a Receber, onde consta registro de valores provenientes de créditos a receber do Tesouro do Estado, devidos aos Órgãos e Entidades. A fim de mantermos o equilíbrio das contas, efetuamos registro no Tesouro do Estado de valor idêntico a pagar, na conta 2.1.2.2.30000 – Credores Entidades e Agentes.

No confronto entre as contas 1.1.2.1.9.07.00 e 2.1.2.2.3.00.00, verifica-se uma diferença de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) regularizada através da 2003nl00082 em Janeiro de 2003, na UG 124100 – Fundação Escola de Serviço Público.

### CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO

Esta conta registra valores provenientes do grupo de Títulos e Valores, registrados no Ativo Permanente, representando 51,82% da composição do total com o montante de R\$ 706.887.107,52 (setecentos e seis milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e sete reais e cinquenta e dois centavos).

### DEVEDORES – ENTIDADES E AGENTES

A conta Outras Entidades Devedoras – 1.1.2.2.1.99.00, registrou os direitos a receber entre os Órgãos da Administração Direta e Indireta. Para análise, apresentamos os quadros com a evolução percentual por tipo de Administração em relação ao total:

U.G.s	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2002	%
010100	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	14.489,52	0,09
110100	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	30.464,58	0,18
180100	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	0,02	0,00
290100	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	2.103,20	0,01
999900	TESOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	16.985.900,84	99,72
	<b>TOTAL</b>	<b>17.032.958,16</b>	<b>100,00</b>

A Administração Direta, através da UG 999900 - Tesouro do Estado, apresentou o percentual relevante de 99,72%, referente a valores a receber das empresas EMOP - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e METRÔ - Companhia do Metropolitano do Estado do Rio de Janeiro.

U.G.s	AUTARQUIAS	2002	%
123100	INST. DE PREV. DO ESTADO DO RJ	9.236.436,64	50,20
123300	INST. DE ASSIST. DOS SERV. DO RJ	11.601,10	0,06
203200	AG.REGULADORA DE SERV.PUBL.CONC.DO ERJ	559.405,96	3,04
043200	SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ERJ	16.994,80	0,09
123200	CENTRO DE PROC DADOS DO EST RJ	8.575.994,12	46,61
	<b>TOTAL</b>	<b>18.400.432,62</b>	<b>100,00</b>

A UG 123100 IPERJ - Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro, com percentual de 50,20% de participação, representados por valores a serem ressarcidos pelo Tesouro Estadual; O Centro de Processamento de Dados - PRODERJ UG 123200, com variação de 46,61% do total na conta de Outras Entidades, tendo como principais devedores os órgãos da administração direta e indireta, registrados individualmente no SIAFEM/RJ.

U.G.s	FUNDAÇÕES	2002	%
044100	FUND. DEPART. DE ESTRADAS DE RODAGEM	5.098.611,06	97,52
154100	FUND. ANITA MANTUANO DE ARTES DO EST. DO RJ	253,61	0,00
234100	FUNDAÇÃO SANTA CABRINI	4.726,35	0,09
244100	FUND. ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE.	59.028,69	1,13
244300	FUND. SUPERINTENDÊNCIA EST. DE RIOS E LAGOAS	165,04	0,00
404310	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO EST. RIO DE JANEIRO	3.657,41	0,07
154300	FUND. THEATRO MUNICIPAL DO RJ	59.322,55	1,13
404340	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO	2.250,00	0,04
	<b>TOTAL</b>	<b>5.228.014,71</b>	<b>100,00</b>

Entre os órgãos Fundacionais, a Fundação Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ, com participação majoritária de 97,52% do somatório da conta, saldo originário do crédito junto a Light, face ao reconhecimento do direito do órgão ao ressarcimento da diferença cobrada a maior, apontada no Ofício C-46/01, de 08 de outubro de 2001, às fls. 08, do PROC. E-33/209. 714/01.

U.G.s	EMPRESAS	2002	%
215300	EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO – SERVE	12.743,00	4,31
275100	EMP. DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RJ	282.858,92	95,69
	<b>TOTAL</b>	<b>295.601,92</b>	<b>100,00</b>

Entre as Empresas, destaca-se a UG 275100 – EMOP – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, referente a depósitos efetuados ao Tesouro do Estado.

Foi utilizado o LISCONTIR, ferramenta do sistema que controla e aponta as unidades gestoras que possuem saldos ou pendências nas contas que devam ser acompanhadas e analisadas.

## II – ATIVO PERMANENTE:

*“O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.”*

TÍTULO	ADM. DIRETA		FUNDAÇÕES	EMPRESAS PÚBLICAS	TOTAL
ATIVO PERMANENTE	19.882.058.095,49	11.044.487.058,54	376.821.326,25	94.011.308,57	31.397.377.788,85
BENS DO ESTADO		315.603.780,15	215.767.779,35	10.435.584,57	2.036.575.415,20
CRÉDITOS DO ESTADO	13.113.958.963,08		60.830.567,30	78.124.729,58	23.957.114.598,03
VALORES DO ESTADO	5.273.330.861,28	24.682.940,32	100.222.979,60	5.450.994,42	5.403.124.775,62

## BENS DO ESTADO

TÍTULO	ADM. DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS PÚBLICAS	TOTAL
BENS DO ESTADO	1.494.768.271,13	315.603.780,15	215.767.779,35	10.435.584,57	2.036.575.418,20
IMÓVEIS	1.025.046.900,84	277.319.206,58	142.517.080,18	13.991.563,97	
MÓVEIS	469.721.370,29	38.516.370,84	73.250.699,17	21.313.352,25	602.801.793,33
BENS INTANGÍVEIS	-	2.776,00	-	174.975,90	177.751,90
DEP. AMOR. E EXAUSTÃO	-	(234.573,27)	-	(25.044.307,55)	(25.278.880,82)

## BENS IMÓVEIS

Conforme determinação do Decreto n.º 32.092, de 29 de outubro de 2002, do artigo 10 inciso IV – pela Superintendência do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado de Fazenda, até 31 de janeiro de 2003: a relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da utilização que lhes está sendo dada, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização, inclusive em arquivo texto (.txt); Em resposta foi encaminhado à Contadoria Geral do Estado, através do Of. SARE/SUPATI/GAB n.º 033, de 27 de fevereiro de 2003, posicionamento da Superintendência de Patrimônio Imobiliário, esclarecendo que por motivos operacionais não tem elementos que lhe permitam atender à solicitação em causa e tão logo irá sanar os problemas no transcorrer do exercício de 2003.

Atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Contadoria Geral do Estado baixou as Portarias de n.ºs 65, de 04 de outubro de 2001 e 73, de 20 de dezembro de 2001, disciplinando o controle dos Bens Imóveis, para o exercício de 2002, estabelecendo que os Órgãos e Entidades procedam aos registros contábeis de forma que sejam classificados e identificados os bens individualmente, cadastrados por tipo de patrimônio, com os respectivos endereços completos, através da inscrição genérica numérica, com o objetivo de instituir o controle da normalização e aplicação dos princípios da publicidade e transparência nos Bens da Administração Imobiliária Pública, voltada para a Gestão Patrimonial Responsável. Em observância a Lei n.º 4.320/64 nos artigos 71 e 72, os Fundos Especiais procederam à transferência dos Bens Imóveis para as Secretarias em que estejam vinculados. Entretanto, ficaram pendentes as Sociedades de Economia Mista e a UG 260100 (Sec. Seg. Pública), em consequência do volume de Imóveis que necessitam de verificação, apuração e avaliação em seus registros. Diante do fato, foram solicitadas às entidades abaixo listadas, para que procedam a regularização no exercício de 2003 no SIAFEM/RJ.

UG	CONTA CONTÁBIL	ÓRGÃOS/ENTIDADES
067100		COMP DE TRANSP SOBRE TRILHOS DO EST DO RJ
135400		EMPR DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO EST DO RJ
137200		CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RJ
227100	142119000 - TERRENOS A CADASTRAR	COMP DE DESENV INDUSTRIAL DO ESTADO DO RJ
227200		COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RJ
317100		COMP DE DESENV RODOV E TERMINAIS DO EST DO RJ
317200		COMP EST DE ENGENH DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
347200		COMP TRANSPORTES COLETIVOS
387100		COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
<b>-----</b>		
067100		COMP DE TRANSP SOBRE TRILHOS DO EST DO RJ
137200		CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RJ
215300		EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO
227100		COMP DE DESENV INDUSTRIAL DO ESTADO DO RJ
227200		COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RJ
260100	142119100 - EDIFÍCIOS A CADASTAR	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
317100		COMP DE DESENV RODOV E TERMINAIS DO EST DO RJ
317200		COMP EST DE ENGENH DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
347200		COMP TRANSPORTES COLETIVOS
347300		COMP. FLUMIN. DE TRENS URBANOS EM LIQUIDAÇÃO
387100		COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

Com relação aos Bens Imóveis a Classificar contabilizados na UG 200399, foram realizadas as transferências dos Bens Imóveis ao Rioprevidência e outros Órgãos, com base nas informações fornecidas pela SUPATI, através da circularização entre as organizações que integram a Administração Pública. Procedeu-se às atualizações com base na UFIR-RJ.

Para o próximo exercício, em continuidade ao aperfeiçoamento do instrumento de controle patrimonial, procederemos ao cadastramento individual dos Bens Imóveis a Classificar, por tipo de patrimônio e identificando através das inscrições genéricas, de forma a facilitar a análise e movimentação do patrimônio do Estado.

#### BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR

DESCRIÇÃO MOVIMENTAÇÕES		CAPITAL R\$	OUTROS MUNICÍPIOS R\$	TOTAL R\$
SALDO INICIAL EXERCÍCIO 2001 -SIAFEM/RJ		462.194.239,26	46.148.667,95	508.342.907,21
BAIXAS PARA REAVALIAÇÕES	(-)	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS RIOPREVIDÊNCIA	(-)	106.142,57	-	106.142,57
TRANSFERÊNCIAS OUTROS ÓRGÃOS	(-)	1.760.053,48	-	1.760.053,48
AVALIAÇÕES	(+)	-	-	
REAVALIAÇÕES	(+)	381.786,80	-	
ATUALIZAÇÕES UFIR 2002 - 1,2130	(+)	34.553.794,56	3.464.319,93	38.018.114,49
SALDO FINAL EXERCÍCIO 2002 -SIAFEM/RJ		494.881.837,77	49.612.987,88	

## BENS MÓVEIS

Os Bens Móveis do Estado apresentaram os saldos das Administrações Direta e Indireta totalizando na conta 1.4.2.1.2.00.00 o valor de R\$ 602.801.793,33 (seiscentos e dois milhões, oitocentos e um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Os Bens foram cadastrados e identificados individualmente por inscrições genéricas, permitindo assim acompanhamento das movimentações e inventários, correspondendo aos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições. Entretanto, por motivos operacionais, tivemos Unidades Gestoras que não procederam às devidas classificações, restando saldos, que serão regularizados no exercício de 2003 conforme contas relacionadas:

### BENS MÓVEIS A CADASTRAR

CONTAS CONTÁBEIS	SALDOS
142120200 – TRATORES E EQUIP. RODOV. E AGRIC. A CADASTRAR	2.089.861,78
142120300 – AUTOM., CAM. E OUT. VEÍC. DE TRACÇÃO A CADASTRAR	466.084.065,80
142120400 – AERONAVES A CADASTRAR	4.840.579,22
142120500 – EMBARCAÇÕES A CADASTRAR	177.362,99
<b>TOTAL</b>	<b>473.191.869,79</b>

## CRÉDITOS DO ESTADO

TÍTULOS	2002		2001	%	VAR.
<b>CRÉDITOS DO ESTADO</b>		<b>100%</b>	<b>19.459.670.365,72</b>	<b>100%</b>	<b>%</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.010.809.661,15	37,61%	4.613.190.541,27	23,7%	95,33%
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	201.175.891,18	0,84%	120.277.874,18	0,6%	67,26%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.660.104,12	0,12%	14.824.346,55	0,1%	86,59%
ALIENAÇÕES	23.357.818,55	0,10%	20.074.695,00	0,1%	16,35%
CONCESSÕES DO SERVIÇO PÚBLICO	467.859.888,84	1,95%	380.374.498,71	2,0%	23,00%
RECURSOS A RECEBER DO ESTADO	74.189.038,33	0,31%	0,00	0,00%	100%
ÓRGÃOS DA ADM. IND.-REALIZ.	0,00	0,00%	83.420.613,88	0,4%	-11,07%
CRÉDITOS PELA ASSUNÇÃO DE DÍVIDA	6.234.158.205,87	26,02%	7.218.741.225,85	37,1%	-13,64%
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	333.041,47	0,00%	296.535,54	0,0%	12,31%
RECURSOS VINCULADOS	3.063.037,21	0,01%	12.466.450,22	0,1%	-75,43%
DEPÓSITOS E APLIC. DE INCENTIVOS	378.619,42	0,00%	505.071,63	0,0%	-25,04%
VALORES A RECEBER	137.896.805,89	0,58%	115.922.823,15	0,6%	18,96%
TÍTULOS E VALORES	7.776.232.486,00	32,46%	6.879.575.689,74	35,4%	13,03%

Os valores registrados no grupo de Créditos do Estado são provenientes da Dívida Ativa Tributária com 37,61%; Créditos pela Assunção de Dívida com 26,02% e Títulos e Valores com 32,46% do total. A seguir trataremos com maiores detalhes o comportamento destas rubricas.

#### DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Esta conta registra as importâncias relativas aos créditos tributários e não tributários, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao Erário Público, mediante informações da Procuradoria da Dívida Ativa.

Demonstramos abaixo a posição dos nossos registros :

TÍTULOS	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	
SALDO EM 31/12/2001	4.613.190.541,27	120.277.874,18	4.733.468.415,45
INSCRIÇÕES - EX/2001	1.911.330.587,03	13.699.580,33	1.925.030.167,36
BAIXAS - EX/2001	52.185.520,27	1.909.351,42	54.094.871,69
INSCRIÇÕES - EX/2002	2.133.873.985,29	54.105.417,24	2.187.979.402,53
BAIXAS - EX/2002	380.489.375,77	2.713.244,12	383.202.619,89
ATUALIZAÇÃO	785.089.443,60	17.715.614,97	802.805.058,57
<b>SALDO EM 31/12/2002</b>	<b>9.010.809.661,15</b>	<b>201.175.891,18</b>	<b>9.211.985.552,33</b>

O valor do saldo referente ao exercício de 2001, foi atualizado em 2002, pelas NLS 2002nl00004/00005/00006/00007, da Unidade Gestora 200399, tendo em vista a entrega dos relatórios relativos ao estoque da dívida terem sido efetuados somente em 19 de março de 2002, através do ofício n.º 09/GAB/PG5/02, da Procuradoria Geral da Dívida Ativa do Estado, quando já estavam finalizadas as atividades inerentes ao balanço daquele exercício.

Ressaltamos que foram efetuadas transferências a favor do Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, conforme determina o item VII, artigo 13 da Lei Estadual n.º 3.189/99, referentes aos Créditos Tributários e não Tributários, inscritos até 1997, através da 2002nl00008, no valor de R\$ 2.368.158.566,23 (dois bilhões, trezentos e sessenta e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

A variação no valor de R\$ 4.478.517.136,88 (quatro bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, quinhentos e dezessete mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), corresponde aos créditos inscritos, às baixas e à atualização monetária pela variação da UFIR. Deste total, 91,84% referem-se a inscrições da Dívida Ativa Tributária e não Tributária dos exercícios de 2001 e 2002.

### CONCESSÕES DO SERVIÇO PÚBLICO

Essa conta encontra-se registrada no grupo Créditos do Estado que correspondem a concessões de Serviço Público, perfazendo um total de R\$ 467.859.888,84 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), que participa com 1,95% do total do Ativo Permanente .

Conforme quadro comparativo abaixo, demonstramos a estrutura e a evolução do Saldo da Concessões no Exercício de 2002:

CONCESSÕES	SALDO EM 2002		%
VIA LAGOS	60.830.567,30	61.200.000,00	-0,60%
METRÔ	251.586.728,43	237.220.558,70	6,06%
FLUMITRENS	35.784.532,88	28.558.205,27	25,30%
PROLAGOS	40.367.590,49	30.976.400,00	30,32%
A JUTURNAÍBA	22.419.334,74	22.419.334,74	0,00%
ROTA 116	56.871.135,00	---	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>467.859.888,84</b>		<b>61,07%</b>

A variação ocorrida no período deveu-se, principalmente, a concessão para a exploração e operação do sistema viário Itaboraí - Nova Friburgo - Cantagalo concedida a empresa Concessionária Rota 116 S/A. Quanto às demais, deveu-se às atualizações monetárias efetuadas no período.

### ALIENAÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO

Esta rubrica encontra-se registrada no grupo Créditos do Estado com um saldo de R\$ 23.173.762,80 (vinte e três milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) referente à Alienação do Terminal Garagem Meneses Cortes. O saldo oscilou em 16,35%, devido aos recebimentos no período e ao reajustamento das parcelas a receber.



ALIENAÇÃO	SALDO EM 2002	SALDO EM 2001
T.G.M.C.	23.357.818,55	20.074.695,00

Algumas considerações foram expostas pela Coordenação de Acompanhamento Orçamentário e Análise através da C.I. CAO n.º 004/2003, no tocante às necessidades de melhoria do controle dos recebíveis das concessões.

### CONTRATOS DE CONFISSÃO, ASSUNÇÃO E RESSARCIMENTO DE DÍVIDAS

A conta 1.2.2.8.9.00.00 - Assunção de Dívidas, registrou na UG 999900 - Tesouro do Estado, o montante de R\$ 6.234.158.205,87 (seis bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil e duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), representados por valores a serem ressarcidos ao Estado do Rio de Janeiro, pela Administração Indireta, cujos saldos estão em contrapartida nos passivos das entidades apontadas na conta contábil 2.2.2.4.8.00.00 - Dívidas Assumidas pelo Governo do Estado. A conta foi atualizada de acordo com as regras contratuais. A seguir, posição detalhada no quadro abaixo:

ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS	VALOR	%	ORIGEM	MOTIVO
13710 - CASERJ	300.172,00	0,03	OPC	
34710 - METRÔ	8.877.260,37	0,81	OPC	
21730 - FLUMITRENS	17.803.243,50	1,62	OPC	Assunção de Dívida
13540 - PESAGRO	552.787,57	0,05	OPC	
38710 - CEDAE	1.069.598.265,69	97,49	OPC	
<b>TOTAL</b>	<b>1.097.131.729,13</b>	<b>100,00</b>		
15430 - FTM	363.784,00	0,60	INSS	
24410 - FEEMA	9.616.147,48	15,85	INSS	
24420 - IEF	221.217,58	0,36	INSS	
32420 - FUND. LEÃO XIII	6.646.413,66	10,95	INSS	
40430 - UERJ	1.370.031,15	2,26	INSS	
21530 - SERVE	703.667,09	1,16	INSS	
27510 - EMOP	6.628.853,97	10,93	INSS	Assunção de Dívida perante o INSS.
13720 - CEASA	13.585.817,00	22,39	INSS	
34710 - METRÔ	15.018.760,84	24,75	INSS	
29710 - IVB	744.686,26	1,23	INSS	
31710 - CODERTE	2.783.879,00	4,59	INSS	
34720 - CTC	2.992.295,67	4,93	INSS	
<b>TOTAL</b>	<b>60.675.553,70</b>	<b>100,00</b>		
04710 - CEHAB	481.864.917,00	9,49	OPC	Assunção dívida
00000 - BANERJ(*)	4.563.837.397,25	89,90	OPC	Assunção dívida Junto ao Banco Central
00000 - BANERJ(*)	23.581.462,46	0,46	OPC	Assunção Dívida-Rolagem de Dívidas Lei 8727/93
00000 - BANERJ(*)	7.067.146,33	0,14	OPC	Assunção dívida
<b>TOTAL</b>	<b>5.076.350.923,04</b>	<b>100,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.234.158.205,87</b>			

Fonte: SCP - Superintendência de Crédito Público

(\*) Banco do Estado do Rio de Janeiro em Liquidação não integrante do sistema SIAFEM/RJ

## TÍTULOS E VALORES

### CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOIRO

Os CFT's - Certificados Financeiros do Tesouro, títulos públicos com destinação específica de capitalizar o Rioprevidência, corresponde a 32,46 % do montante do grupo dos Créditos do Estado, com a importância de R\$ 7.776.232.486,00 (sete bilhões setecentos e setenta e seis milhões, duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e seis reais), cujos recursos são provenientes da renegociação da dívida pública estadual com o governo federal. Evidenciamos abaixo quadro com a seguinte posição:

. CFT'S 24 MESES	798.287.000,00
. CFT'S 15 ANOS	2.500.889.000,00
. CFT'S ROYALTIES	4.196.316.864,21
<b>POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 15/11/1999</b>	<b>7.495.492.864,21</b>
- ATUALIZAÇÃO	357.632.135,79
<b>POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/1999</b>	
- RESGATES	(884.556.000,00)
<b>POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2000</b>	<b>6.968.569.000,00</b>
- ATUALIZAÇÃO	1.430.234.694,07
- RESGATES	(945.962.084,09)
- TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO	(573.265.920,24)
<b>POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2001</b>	<b>6.879.575.689,74</b>
- ATUALIZAÇÃO	1.603.543.903,78
- TRANSFERÊNCIA P/ CURTO PRAZO	(706.887.107,52)
<b>POSIÇÃO DOS TÍTULOS EM 31/12/2002</b>	<b>7.776.232.486,00</b>

### VALORES DO ESTADO

No grupo de Valores do Estado, destacamos as Participações Societárias que representam 86,44% do total, correspondente a R\$ 4.671.095.702,72 (quatro bilhões, seiscentos e setenta e um milhões, noventa e cinco mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos).

<b>VALORES DO ESTADO</b>	<b>5.403.687.775,62</b>	<b>100,00%</b>
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4.671.095.702,72	86,44%
BENS A INCORPORAR	77.222.707,94	1,43%
ALMOXARIFADOS	344.349.788,16	6,37%
INVESTIMENTOS EM REG.EXEC.ESPECIAL	306.268.555,14	5,67%
ESTOQUES	4.194.753,09	0,08%
PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS E CONDOMÍNIOS	556.268,57	0,01%

## PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

### TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO

Esta rubrica representa a participação acionária do Estado em Sociedades de Economia Mista, cujo montante dos investimentos é da ordem de **R\$ 4.671.095.702,72** (quatro bilhões, seiscentos e setenta um milhões, noventa e cinco mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos) composta por Títulos Representantes do Capital já Integralizado no valor de **R\$ 4.816.452.432,16** (quatro bilhões, oitocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) e sua respectiva Provisão para Perdas em Investimentos no valor de **R\$ 145.356.729,44** (cento e quarenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte nove reais e quarenta e quatro centavos).

INVESTIMENTOS DO ESTADO	VALOR
INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	4.813.379.834,10
INVESTIMENTOS NÃO ABRANGIDOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	2.301.894,55
OUTROS INVESTIMENTOS	770.703,51
<b>SOMA DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>4.816.452.432,16</b>
(-) PROVISÃO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS	(145.356.729,44)
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.671.095.702,72</b>

Os ajustes dos investimentos nas empresas de economia mista em que o Estado detém o controle acionário foram efetuados mediante a utilização do método de Equivalência Patrimonial, que consiste no cálculo da participação percentual do mesmo sobre o Patrimônio Líquido de cada uma delas, considerando apenas a parte integralizada do capital. Os comentários pertinentes encontram-se dispostos em item próprio de “Investimentos abrangidos pela Equivalência Patrimonial”.

### PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS

Quanto a esta rubrica, procuramos registrar perdas nos investimentos, avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial, ocasionado pelo prejuízo contábil apurado pelas Sociedades de Economia Mista controladas pelo Estado, que resultaram em Patrimônio Líquido negativo. Desta forma, reconhecemos uma provisão na mesma paridade do valor do investimento, e registramos a perda ou deságio em investimentos, em grupo de conta no Passivo Financeiro.

### PROVISÃO P/ PERDAS EM INVESTIMENTOS

SOCIEDADE	2002	%	2001	%	%
CEASA	10.382.938,56	7,1%	10.382.938,56	7,2%	0%
CTC	1.654.712,02	1,1%	1.654.712,02	1,1%	0%
CELF	9.225.579,44	6,3%	9.225.579,44	6,4%	0%
BANERJ	123.919.451,18	85,3%	123.919.451,18	85,4%	0%
CASERJ	174.048,24	0,1%	-	0,0%	100%
	<b>145.356.729,44</b>	<b>100,0%</b>	<b>45.182.681,20</b>	<b>100,0%</b>	

### PERDAS E DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS

SOCIEDADE	2002	%	2001	%	%
CEASA	15.885.710,94	0,5%	18.849.430,42	0,1%	-15,72%
CTC	4.811.941,04	0,1%	8.837.193.729,13	66,9%	-99,95%
CELF	72.184,35	0,0%	66.827,32	0,0%	8,02%
BANERJ	3.382.645.821,25	99,4%	4.356.048.344,05	33,0%	-22,35%
CASERJ	816.255,73	0,0%	-	0,0%	100,00%
	<b>3.404.231.913,31</b>	<b>100,0%</b>	<b>13.212.158.330,92</b>	<b>100,0%</b>	

Cabe-nos comentar fato relevante ocorrido no exercício que contribuiu significativamente para diminuição das Perda e Deságio em Investimento verificado na CTC-RJ - em liquidação, relativo a baixa contábil da Dívida da empresa para com o BD-Rio, registrada anteriormente no Passivo Exigível de Longo Prazo. Conforme proposto através do processo E-04/002.498/2002, de 04 de dezembro de 2002, procedemos à regularização do saldo de R\$ 8.831.193.445,90 (oito bilhões, oitocentos e trinta e um milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) do grupo do Passivo Permanente para o grupo do Patrimônio, a título de ajuste de exercícios anteriores, tendo em vista os aspectos de natureza contábil da Lei n.º 6.404/76 que dispõe sobre as sociedades por ações.

### INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

O quadro abaixo demonstra os ajustes da participação societária do Estado nas Sociedades de Economia Mista, com a utilização do método da Equivalência Patrimonial. Por definição, a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, estabelece que a relevância dos investimentos é feita pela relação percentual entre o valor contábil dos investimentos no ativo da investidora e o valor do Patrimônio Líquido da coligada ou controlada, ambos na data do Balanço de Encerramento, ou seja, esse método consiste no cálculo da participação

do percentual do Estado no Patrimônio Líquido de cada empresa, representando o valor do investimento ajustado.

Assim sendo, demonstramos a seguir o cálculo da Equivalência Patrimonial:

SOCIEDADES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA SOCIEDADE	% PART. NO CAPITAL	RESULTADO DA EQUIV. PATRIMONIAL	INVESTIMENTOS	PROV.P/PERDAS INVESTIMENTOS	PERDAS E DESÁGIOS INVESTIMENTOS
CEHAB	107.609.068,20	82,32583%	88.590.058,55	88.590.058,55	-	-
RIOTRILHOS	2.718.422.889,13	92,26000%	2.508.016.957,51	2.508.016.957,51	-	-
CASERJ	(816.260,46)	99,99942%	(816.255,73)	174.048,24	174.048,24	816.255,73
CEASA	(15.901.612,55)	99,90000%	(15.885.710,94)	10.382.938,56	10.382.938,56	15.885.710,94
METRÔ	580.409.632,65	92,26000%	535.485.927,08	535.485.927,08	-	-
CTC	(4.812.051,39)	99,99000%	(4.811.570,18)	1.654.712,02	1.654.712,02	4.811.941,04
FLUMITRENS	70.272.605,24	99,99994%	70.272.563,08	70.272.563,08	-	-
CODIN	564.910,37	99,99820%	564.900,20	564.900,20	-	-
TURISRIO	1.174.180,97	68,48000%	804.079,13	804.079,13	-	-
IVB	1.026.028,74	99,60000%	1.021.924,63	1.021.924,63	-	-
CODERTE	14.933.866,91	99,99563%	14.933.214,30	14.933.214,30	-	-
CENTRAL	1.285.320.587,02	99,99994%	1.285.319.815,83	1.285.319.815,83	-	-
CEDAE	156.745.043,99	99,90000%	156.588.298,95	156.588.298,95	-	-
DIVERJ	1.613.973,11	99,96600%	1.613.424,36	1.613.424,36	-	-
BDRIO	4.811.966,11	99,99948%	4.811.941,04	4.811.941,04	-	-
CELF	(72.256,61)	99,90000%	(72.184,35)	9.225.579,44	9.225.579,44	72.184,35
BANERJ	(4.488.648.913,55)	75,36000%	(3.382.645.821,25)	123.919.451,18	123.919.451,18	3.382.645.821,25
<b>TOTAL</b>	<b>432.653.657,88</b>	<b>     </b>		<b>4.813.379.834,10</b>	<b>145.356.729,44</b>	<b>3.404.231.913,3</b>

### III – PASSIVO FINANCEIRO

*“O Passivo Financeiro compreenderá os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.”*

TÍTULO	ADM.DIRETA E FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS PÚBLICAS	
PASSIVO FINANCEIRO	2.908.144.625,35		298.849.787,43	43.458.090,66	4.071.173.223,19
DEPÓSITOS	319.725.573,85	229.200.124,32	18.742.866,08	3.394.987,19	571.063.551,44
PROV. TRABALHISTAS	-	-	-		3.872.395,12
OBRIG. EM CIRCULAÇÃO		261.099.995,43	238.618.121,35	35.266.371,34	2.817.466.265,81
OUTRAS OBRIG. A PAGAR	305.937.273,81	330.420.600,00	41.488.800,00	924.337,01	678.771.010,82

## DEPÓSITOS

ADMINISTRAÇÃO	DEPÓSITOS DE DIV. ORIGENS		CONSIGNAÇÕES		TOTAL DO GRUPO DE DEPÓSITOS CONTA - 211000000	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	100.667.633,62	94,26	205.096.544,44	44,18	<b>305.764.178,06</b>	53,54
AUTARQUIAS	1.828.512,31	1,71	227.371.612,01	48,97	<b>229.200.124,32</b>	40,14
FUNDAÇÕES	1.079.571,86	1,01	17.663.294,22	3,80	<b>18.742.866,08</b>	3,28
EMPRESAS PÚBLICAS	113.039,38	0,11	3.281.947,81	0,71	<b>3.394.987,19</b>	0,59
FUNDOS	3.108.370,69	2,91	10.853.025,10	2,34	<b>13.961.395,79</b>	2,44
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>106.797.127,86</b>	<b>100,00</b>	<b>464.266.423,58</b>	<b>100,00</b>	<b>571.063.551,44</b>	<b>100,00</b>

A Administração Direta e as Autarquias representam 93,68% do grupo de Depósitos, cujos valores são originários dos recebimentos de fianças, cauções, consignações de folha de pagamento, depósitos judiciais e outros. Os depósitos de diversas origens com 94,26%, com valores significativos, estão registrados na UG 999900 – Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, composto por depósitos para recursos no valor de R\$ 81.768.193,99 (oitenta e um milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos).

As consignações apontam as retenções a favor de pessoas de direito público ou privado, retidas nas folhas de pagamentos dos órgãos da Administração Direta, alcançando o percentual de 44,18%, e das Autarquias indicando 48,97 %.

## OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO

### RESTOS A PAGAR

A inscrição dos Restos a Pagar foi elaborada considerando-se as despesas empenhadas e liquidadas no exercício, por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não-processadas, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 92 da Lei n.º 4.320/64.

Com base no item IV do artigo 1º do Decreto n.º 32.649, de 09 de Janeiro de 2003, que altera o item IV do artigo 48 do Decreto n.º 32.626, de 01 de janeiro de 2003, os Restos a Pagar não processados foram inscritos até o limite das disponibilidades de caixa

apuradas no encerramento do presente exercício, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica.

Ainda para fins de inscrição dos Restos a Pagar, registramos que a Contadoria Geral do Estado disciplinou procedimentos através da Portaria n.º 84, de 11 de novembro de 2002 e Portaria n.º 90, de 08 de janeiro de 2003.

O valor total registrado nas contas de Restos a Pagar é de R\$ 1.395.103.000,93 (um bilhão, trezentos e noventa e cinco milhões, cento e três mil reais e noventa e três centavos) representando 44,14% do montante das Obrigações em Circulação, tendo a seguinte composição:

Restos a Pagar Processados	R\$ 1.239.117.096,42
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 155.985.904,51

Apresentamos quadro resumido dos valores inscritos por Exercício, tipo de Administração e Poder:

ÓRGÃOS	1997	1998	1999	2000	2002		TOTAL	
	RESTOS A PAGAR PROCES- SADOS	PAGAR PROCES- SADOS	RESTOS A PAGAR SADOS	RESTOS A PAGAR PROCES- SADOS	RESTOS A PAGAR PROCES- SADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCES- SADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS/ NÃO PROCESSADOS 1997- 2002	
PODER LEGISLATIVO	-	-	1.189.214,81	2.863.198,72	1.158.013,33	41.249.150,85	43.512.805,03	89.972.382,74
PODER JUDICIÁRIO	-	551.008,49	307.639,89	51.596,09	1.313,43	54.417.061,69	29.803.282,75	85.131.902,34
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	94.720,42	386.751,42	2.848,31	9.241.023,38	3.314.481,04	13.039.824,57
PODER EXECUTIVO	4.835,42	165.486.272,52	14.713.687,64	17.189.254,69	63.962.220,84	866.247.284,48	79.355.335,69	1.206.958.891,28
AUTARQUIAS	-	5.913.768,62	2.586.759,86	1.809.343,50	2.079.873,67	158.052.126,52	3.768.258,53	174.210.130,70
FUNDAÇÕES	-	18.453.560,24	2.231.860,38	2.381.052,30	4.030.827,48	143.016.210,38	28.179.185,90	198.292.696,68
EMPRESAS	-	474.954,23	267.822,86	6.086.078,45	624.795,77	27.037.489,69	464.841,12	34.955.982,12
FUNDOS ESPECIAIS	-	41.121.444,44	2.462.141,44	1.150.729,56	10.325.164,22	211.674.475,83	33.272.051,32	300.006.006,81
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.835,42</b>	<b>166.037.281,01</b>	<b>16.305.262,76</b>	<b>20.490.800,92</b>	<b>65.124.395,91</b>	<b>971.154.520,40</b>	<b>155.985.904,51</b>	<b>1.395.103.000,93</b>

Fonte: SIAFEM/RJ

Obs.: Os Fundos 03610 e 03620 (Tribunal de Justiça) e 10610 (Ministério Público) estão em seus respectivos Poderes.

## SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR

### DÍVIDA INTERNA

O saldo das contas contábeis do Serviço da Dívida Interna a Pagar da Administração Direta, registrou as apropriações dos compromissos liquidados no exercício de 2002, como se observa no quadro abaixo:

TÍTULOS	2002	VARIAÇÃO
DÍVIDA INTERNA	R\$	%
AMORTIZAÇÕES	321.448,45	85,75
JUROS	53.405,67	14,25
OUTROS ENCARGOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>374.854,12</b>	<b>100,00</b>

### DÍVIDA EXTERNA

Com referência ao saldo das contas do Serviço da Dívida a Pagar Externa da Administração Direta, composta por valores dos exercícios de 2000, 2001 e 2002, devidos ao Tesouro Nacional, apresentamos o quadro abaixo, para posicionamento:

TÍTULOS	2002	
DÍVIDA EXTERNA		%
AMORTIZAÇÕES	525.845,00	50,00
JUROS	262.922,00	25,00
OUTROS ENCARGOS	262.922,00	25,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.051.689,00</b>	<b>100,00</b>

### SENTENÇAS JUDICIAIS

Em 31 de dezembro de 2002, a posição das contas de Sentenças Judiciais registram as transferências dos valores inscritos em Restos a Pagar, conforme Portaria CGE n.º 83, de 24 de setembro de 2002. O quadro abaixo demonstra a posição da conta:

21216.04.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS TJ	647.248.842,14
21216.05.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS – PRECATÓRIOS TRT	29.059.731,69
21216.06.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	84.335.216,98
<b>TOTAL</b>	<b>760.643.790,81</b>



## DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS POR ÓRGÃO/ENTIDADE E EXERCÍCIO

ÓRGÃO/ ENTIDADE	1993 a 1997	1998	1999	2000	2001	2002	TOTAL
03000- TRIB. JUSTIÇA	59.424.521,79	70.935.788,90	226.480.482,66	82.614.551,85	51.806.163,00	115.359.399,22	606.620.907,42
04320-SUDERJ	-	-	-	-	-	206.100,79	206.100,79
04410-DER	22.654.927,30	221.509,73	109.357,41	-	-	-	22.985.794,44
12310-IPERJ	3.326.947,05	18.269.184,93	10.420.958,83	24.091.751,89	13.272.875,56	14.763.644,41	84.145.362,67
12320-PRODERJ	-	441.495,85	435.626,52	53.452,30	-	157.709,38	1.088.284,05
12330-IASERJ	48.159,19	144.573,28	-	10.115,75	296.296,47	808.276,00	1.307.420,69
12410-FESP	89.238,50	-	63.205,64	3.989,43	-	-	156.433,57
15410-FUNARJ	204.946,52	-	2.701,38	142.439,27	45.864,22	99.981,95	495.933,34
15430-FTM	27.133,64	-	33.940,29	5.203,10	-	-	66.277,03
22410-FUND.CIDE	-	-	-	28.124,46	-	-	28.124,46
23410-FSC	2.194,91	-	-	1.124,94	-	-	3.319,85
24410-FEEMA	50.353,27	-	40.688,68	122.771,95	-	-	213.813,90
24430-SERLA	-	-	174.673,60	1.247,03	-	283.740,04	459.660,67
26310-DETRAN	39.833,88	54.647,71	3.869,50	29.629,95	-	-	127.981,04
27510-EMOP	-	-	-	-	117.123,73	193.265,49	310.389,22
32420-F. LEÃO XIII	72.230,39	6.689.000,74	274.769,25	704.276,25	-	-	7.740.276,63
32430-FUND.FIA	20,73	170,11	101.770,62	-	-	-	101.961,46
37001-ENC.GERAIS	8.697.129,85	132.246,63	1.332.281,32	494.414,30	-	16.255.039,08	26.911.111,18
40410-FAPERJ	406.300,69	66.945,97	24.890,27	21.880,95	-	-	520.017,88
40430-UERJ	61.400,72	775.403,38	4.776.248,53	237.195,84	627.991,09	676.380,96	7.154.620,52
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>95.105.338,43</b>	<b>97.730.967,23</b>	<b>244.275.464,50</b>	<b>108.562.169,26</b>	<b>66.166.314,07</b>	<b>148.803.537,32</b>	<b>760.643.790,81</b>

### CREDORES - ENTIDADES E AGENTES

A composição da conta 2.1.2.2.0.00.00 - Credores - Entidades e Agentes, formada pelas Administrações Direta e Indireta, excluídos os valores das Sociedades de Economia Mista, apresenta o quadro comparativo assim constituído:

RUBRICAS	CONTAS	2002	2001	%
212200000	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	654.944.736,81	760.880.301,31	-13,92%
212210000	UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS CREDORES	4.192.341,48	11.142.033,20	-62,37%
212220000	CRÉDITOS DE TERCEIROS	69.672.329,91	-	100,00%
212230000	CREDORES ENTIDADES E AGENTES FUNDO DA DÍVIDA	564.989.629,23	594.174.579,79	-4,91%
212240000	CXA.ECON.FEDERAL-C/REPAS.0064855/83/98-LIXÃO	2.002.129,43	3.663.523,23	-45,35%
212270000	CXA.ECON.FEDERAL-C/ REPASSE - PROJ. PRO-INFRA	2.274.912,05	30.496,38	7359,61%
212280000	DIREITOS DE TERCEIROS POR DECISÃO JUDICIAL	-	74.380,91	-100,00%
212290000	OUTRAS ENTIDADES CREDORAS	11.813.394,71	151.795.287,80	-92,22%

A conta 2.1.2.2.1.00.00 - União, Estados e Municípios Credores, em comparação ao exercício anterior, apresentou redução percentual de 62,37 % do saldo entre os registros das obrigações do Estado, pelos recursos recebidos e pagamentos aos Inativos e Pensionistas da União pela PMERJ, CBMERJ e SARE.

Credores Entidades e Agentes do Fundo da Dívida - 2.1.2.2.3.00.00, no ano de 2001 em relação a 2002, apresentou variação negativa de 4,91% ,sendo relevante os resgates feitos pelo IASERJ - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (UG 123300) , no valor de R\$ 20.240.901,59 (vinte milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e um reais e cinquenta e nove centavos) para pagamento das contribuições dos servidores junto ao Rioprevidência e do Fundo de Mobilização Social (UG 210100) no total de R\$ 9.733.538,53 (nove milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), referente a transferência do Ativo do Gabinete Civil para o Rioprevidência, relativo a recursos do Fundo de Mobilização Social oriundos do Programa Estadual de Desestatização, conforme determina Inciso IX, Art. 13 da Lei n.º 3.189/99, fundamentada através do Ofício "SUATE" n.º 74/02, de 30 de abril de 2002. Foram realizados registros contábeis com as movimentações das baixas e atualizações dos créditos entre as entidades.

O índice percentual de -92,22% apurado entre os exercícios apontados na conta 2.1.2.2.9.00.00 - Outras Entidades Credoras, demonstrou diminuição no saldo, devido a baixa do valor de R\$ 139.975.350,11 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e onze centavos), pertencente ao Rioprevidência, citado na Contas de Gestão do Governador de 2001.

A variação de 7359,61% da Conta 2.1.2.2.7.00.00 - Caixa Econômica Federal c/ Repasse - Projeto Pro-Infra, apresenta evolução no saldo pelos créditos provisionados para as Prefeituras de Barra Mansa, Volta Redonda e Resende.

#### IV - PASSIVO PERMANENTE

*"O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate."*

TÍTULO	ADM. DIRETA E FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS PÚBLICAS	TOTAL
PASSIVO PERMANENTE	53.987.634.706,55	47.531.344.031,38	18.312.602,87	235.814.693,17	101.773.106.033,97
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	32.484.108.052,49	-	95.009,00	-	32.484.203.061,49
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	2.717.022.776,34	-	-	-	2.717.022.776,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES	18.786.503.877,72	47.531.344.031,38	18.217.593,87	235.675.848,76	66.571.741.351,73
DIVERSOS	-	-	-	138.844,41	138.844,41

## \*DÍVIDA FUNDADA INTERNA E DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

A dívida fundada do Estado do Rio de Janeiro variou, no período de dezembro de 2001 a dezembro de 2002, de R\$ 29.568.297.295,89 (vinte e nove bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 35.531.754.518,84 (trinta e cinco bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), o que representou um crescimento nominal de 20%.

O crescimento deveu-se, basicamente, aos desembolsos de contratos antigos, contratos novos e à incorporação ao saldo devedor do contrato de refinanciamento da dívida firmado com a União, que ultrapassou 13% da receita líquida real e à atualização dos saldos devedores pelos índices previstos nos contratos, principalmente a dívida externa devido a alta cotação do dólar no período que atingiu, até 31 de dezembro de 2002, o percentual de 52,27%, face a política monetária e ao risco Brasil:

### 1) Desembolso de Contratos Firmados em Exercícios Anteriores

- a) R\$ 56.741.712,97 (cinquenta e seis milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e doze reais e noventa e sete centavos), liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para o Programa de Recuperação Operacional de Transporte Metroviário;
- b) R\$ 9.980.771,00 (nove milhões, novecentos e oitenta mil e setecentos e setenta e um reais), liberados pela Caixa Econômica Federal, destinados à aplicação no Programa Nacional de Apoio a Administração Fiscal dos Estados Brasileiros – PNAFE;
- c) R\$ 103.608.267,80 (cento e três milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), liberados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para serem aplicados no Programa Nova Baixada – Urbanização de Bairros da Baixada Fluminense – PNB;
- d) R\$ 29.584.972,01 (vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo), liberados pelo Banco Mundial, para o Projeto de Transportes de Massa do Rio de Janeiro – PET-1;
- e) R\$ 44.104.443,30 (quarenta e quatro milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), liberados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinados ao Programa de Despoluição da Baía de Guanabara, a cargo da Secretaria de Estado e Recursos Hídricos;

- f) R\$ 108.428.967,25 (cento e oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), liberados pelo Japan Bank Internacional Cooperation - JBIC, para implementação do Programa de Despoluição da Baía de Guanabara, a cargo da Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos;
- g) R\$ 592.282.222,89 (quinhentos e noventa e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), incorporados ao saldo devedor do contrato de refinanciamento assinado com a União em 29 de outubro de 1999, ao amparo da Lei n.º 9.496/97, relativos à parcela do serviço da dívida que ultrapassou, em 2002, 13% da receita líquida real;
- h) R\$ 330.623.690,01 (trezentos e trinta milhões, seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa reais e um centavo), valor dos precatórios incluídos no Estoque da Dívida do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a Resolução n.º 43/2001, do Senado Federal e com a Portaria n.º 04, de 18 de janeiro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional;
- i) R\$ 5.035.772.231,86 (cinco bilhões, trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), incorporados por conta da atualização dos saldos devedores dos diversos contratos, conforme cláusulas específicas, de acordo com a variação dos seguintes índices: TR, IGP-M, IGP-DI, TJLP, SELIC, DÓLAR e IENE.

## 2) Contratos Novos

- a) Termo de Parcelamento de Amortização de Dívida Fiscal, firmado em 27 de março de 2002, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no montante de R\$ 60.643.152,60 (sessenta milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), não constituindo receita financeira de operação de crédito;
- b) R\$ 63.234.417,60 (sessenta e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito n.º 02.2.236.4.1, firmado em 28 de junho de 2002, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, cujo objetivo foi a suplementação do valor do contrato assinado em 16 de março de 2001, destinado a conclusão do Programa de Recuperação Operacional - PRO, implantação do trecho Arcoverde - Siqueira Campos e da Estação Siqueira Campos e a realização de pesquisa origem e destino para a região metropolitana do Rio de Janeiro.

\* Fonte: Superintendência de Crédito Público e Financiamento

Os valores constantes do Balanço Patrimonial assim se resumem:

<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	<b>32.484.203.061,49</b>
POR CONTRATOS	32.418.827.884,18
INSS - CONTRATOS E PARCELAMENTOS	65.375.177,31
<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>	<b>2.717.022.776,34</b>
EM TÍTULOS	5.447.774,40
POR CONTRATOS	2.711.575.001,94

## OUTRAS OBRIGAÇÕES

<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>66.571.741.351,73</b>	<b>100,00%</b>
CESSÃO DE DIREITOS - ROYALTIES DO PETRÓLEO	15.251.425.440,41	22,91%
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	50.479,84	0,00%
CERTIFICADOS DE PRIVATIZAÇÃO - CP	130.847.838,38	0,20%
DÍVIDAS ASSUMIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO	26.102.902,50	0,04%
PERDAS E DESÁGIOS EM INVESTIMENTOS	3.404.231.913,31	5,11%
OBRAS PARALISADAS - CIEPS	77.614.597,64	0,12%
OBRAS MEDIDAS	2.277.004,98	0,00%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	13.741,69	0,00%
PROVISÕES MATEMÁTICAS	47.531.344.031,38	71,40%
PROVISÕES DIVERSAS	147.833.401,60	0,22%

## CESSÃO DE DIREITOS - ROYALTIES DO PETRÓLEO

Com participação de 22,91% do total de Outras Obrigações, sua contabilização é registrada na UG 370200 - Encargos Gerais do Estado, à conta contábil 2.2.2.4.2.00.00, mantendo seus registros de acordo com as movimentações financeiras, atendendo ao Contrato de Cessão de Crédito nas modalidades de Royalties e Participação Especial, representando os pagamentos e reajustamentos efetuados pelo Estado, sendo credor à União.

A seguir demonstrativo:

<b>SALDO EM 31/12/2001</b>	<b>13.107.466.462,37</b>
( - ) PAGAMENTOS EFETUADOS EXERCÍCIO DE 2002	759.540.576,37
(+) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.903.499.554,41
<b>SALDO EM 31/12/2002</b>	<b>15.251.425.440,41</b>

## PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas apontam o índice relevante de 71,40% entre o conjunto das contas de Outras Obrigações. Os registros contábeis são realizados pelo Rioprevidência – Fundo Único do Rioprevidência – UG 123400, órgão autárquico, gestor do sistema previdenciário do Estado do Rio de Janeiro, decorrente da movimentação dos recursos destinados aos Benefícios concedidos e a conceder, apropriando e apurando de forma a garantir os pagamentos aos participantes do fundo, constituídos pela técnica atuária.

## V – SALDO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, realizado em 31 de dezembro de 2002, apurou a seguinte situação, assim demonstrada:

### DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL

TÍTULO	2002 R\$	2001 R\$	VARIAÇÃO R\$	%
DIRETA	(34.604.360.753,52)	(36.669.882.882,91)	2.065.522.129,39	5,63%
FUNDOS ESPECIAIS	21.570.876,75	200.225.863,00	(178.654.986,25)	(89,23%)
AUTARQUIAS	(36.122.901.039,62)	8.363.527.948,75	(44.486.428.988,37)	(531,91%)
FUNDAÇÕES	150.105.947,12	919.142.859,21	(769.036.912,09)	(83,67%)
EMPRESAS PÚBLICAS	(101.238.261,77)	1.238.684.379,07	(1.339.922.640,84)	(108,17%)
<b>SITUAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>(70.656.823.231,04)</b>	<b>(25.948.301.832,88)</b>	<b>(44.708.521.398,16)</b>	

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO – 2002

MOVIMENTO /ALTERAÇÕES	DIRETA	FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	TOTAL
1) SALDO INICIAL	(36.669.882.882,91)	200.225.863,00	8.363.527.948,75	919.142.859,21	1.238.684.379,07	<b>(25.948.301.832,88)</b>
2) RESULTADO DO DO EXERCÍCIO	2.065.522.129,39	(178.654.986,25)	(2.731.579.290,59)	(769.295.015,81)	(92.472.988,25)	<b>(1.706.480.151,51)</b>
3) TRANSF. P/ REAL. RES. MATEMÁTICAS	-	-	(41.754.591.594,06)	-	-	<b>(41.754.591.594,06)</b>
4) CONTAB. JUSTE DE EX.ANTERIORES	-	-	(258.103,72)	258.103,72	9.572.887,72	<b>9.572.887,72</b>
. APLICAÇÃO EM INC. FISCAIS	-	-	-	-	12.769,70	<b>12.769,70</b>
. DOAÇÕES	-	-	-	-	19.932,74	<b>19.932,74</b>
. AQUIS.IMOBILIZADO	-	-	-	-	6.000,00	<b>6.000,00</b>
. BAIXA IMOBILIZADO	-	-	-	-	(45.714,00)	<b>(45.714,00)</b>
5) DESINCORP. PATRIM.-CENTRAL	-	-	-	-	(1.257.015.528,75)	<b>(1.257.015.528,75)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(34.604.360.753,52)</b>	<b>21.570.876,75</b>	<b>(36.122.901.039,62)</b>	<b>150.105.947,12</b>	<b>(101.238.261,77)</b>	<b>(70.656.823.231,04)</b>

Fonte: SIAFEM/RJ – DETABALAN por Tipo de Administração no Mês 014

Comparando os exercícios de 2002 e 2001, o saldo patrimonial apresentou variações entre todas as administrações, com percentuais significativos para as Empresas Públicas assinalando (-)108,17% e Autarquias (-)531,91%, gerando passivos reais a descoberto.

A Administração Direta apesar do Saldo Patrimonial negativo, sinalizou com um acréscimo da ordem de 5,63% do saldo do exercício de 2001, correspondente ao Superávit do exercício.

Os Fundos Especiais e as Fundações apresentaram déficit, acarretando redução do Saldo Patrimonial, com percentuais da ordem de (-)89,23% e (-)83,67%, respectivamente.

#### FATOS RELEVANTES:

##### - AUTARQUIAS

Vale ressaltar as alterações ocorridas na estrutura do Plano de Contas para atender ao registro das Provisões Matemáticas do Rioprevidência. No exercício de 2001, seguindo orientação do Ministério da Previdência e Assistência Social – OFÍCIO/MPAS/SPS/DEPSP/CGAET N.º 04/2000, os valores referentes às Provisões Matemáticas foram registrados no Patrimônio Líquido. Em cumprimento à Determinação 29, no relatório das Contas de Gestão do Governador – Exercício 2001 e observando as normas editadas pelo MPAS no exercício 2002, foram incluídas no Exigível a Longo Prazo as contas para registro das Provisões Matemáticas, no grupo 2.2.2.6.00.00. Consequentemente, foi realizada a **transferência do Patrimônio Líquido para o Exigível a Longo Prazo** do valor correspondente às Reservas Matemáticas do Rioprevidência, no total de **R\$ 47.531.344.031,38** (quarenta e sete bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trinta e um reais e trinta e oito centavos), através da 2002NL05109, emitida pela Unidade Gestora 123400.

##### - EMPRESAS

Cumpramos esclarecer o ajuste contábil procedido na empresa CENTRAL – Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística efetuado no presente exercício, conforme já explanado nas Contas de Gestão de 2001, onde regularizamos a situação societária, antes tratada como “Empresa Pública”, passando a ser tratada como “Sociedade de Economia Mista”, e por assim ser, não a consolidamos no Balanço Geral do Estado, reconhecendo apenas o Investimento do Estado no seu Patrimônio Líquido. Sendo assim, procedemos a transferência da UG 315700/31570 para a UG 317200/31720, conforme as 2002NL00058 de 30/08/2002 e 2002NL00060 de 30/11/2002, importando na

redução do Patrimônio das Empresas no valor de R\$ 1.257.015.528,75 (um bilhão, duzentos e cinquenta e sete milhões, quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

## VI – CONTAS DE COMPENSAÇÃO

O Sistema de Compensação tem por finalidade o controle e registro dos atos praticados pela Administração Pública que não afetam o Patrimônio de imediato, mas que poderão vir a afetá-lo.

TÍTULO	TOTAL
ATIVO COMPENSADO	11.758.741.168,24

TÍTULO	TOTAL
PASSIVO COMPENSADO	11.758.741.168,24

No Ativo compensado estão registradas as movimentações das contas de controle e dos atos potenciais, registrados, simultaneamente, no Passivo Compensado, conforme quadros abaixo assim detalhados:

ATIVO COMPENSADO	ADM.DIRETA E FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS PÚBLICAS	R\$	%
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	987.644.191,43	174.210.130,70	198.292.696,68	34.955.982,12	1.395.103.000,93	11,86%
RESP. POR TÍTULOS E VALORES	1.890.718.353,25	36.929.735,99	550.675.351,07	7.138.971,13	2.485.462.411,35	21,14%
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	32.784.789,00	2.583,09	-	56.713.413,19	89.500.785,28	0,76%
CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	-	343.178.196,92	-	-	343.178.196,92	2,92%
CRÉD. DE CONTRIBUIÇ. - RIOPREVIDÊNCIA	4.973.391,36	32.792.011,43	990.070,18	-	38.755.472,97	0,33%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.023.947.777,46	133.320.515,58	30.037.950,59	2.755.942,92	2.187.306.243,63	18,62%
CONTRAPARTIDA DE OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.596.950.245,45	490.285.404,26	257.284.614,87	38.661.358,53	3.383.181.623,11	28,77%
OUTRAS COMPENSAÇÕES	52.299.115,06	30.502.970,52	205.412.082,59	-	288.214.168,17	2,45%
CONCESSÕES/ALIENAÇÕES - OUTRAS	124.413.172,86	-	61.200.000,00	-	185.613.172,86	1,58%
DIREITOS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS	578.327.284,24	-	781.342.865,77	-	1.359.670.150,01	11,56%
<b>TOTAL</b>	<b>8.292.058.320,11</b>	<b>1.241.221.548,49</b>	<b>2.085.235.631,75</b>	<b>140.225.667,89</b>	<b>11.758.741.168,24</b>	<b>100,00</b>



PASSIVO COMPENSADO	ADM.DIRETA E FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS PÚBLICAS	VALOR	%
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	987.644.191,43	174.210.130,70	198.292.696,68	34.955.982,12	1.395.103.000,93	11,86%
TÍT. E VALORES SOB RESPONSABILIDADES	1.043.950.325,62	59.223.117,70	706.201.368,81	4.208.938,84	1.813.583.750,97	15,42%
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	32.784.789,00	2.583,09	649,13	56.713.413,19	89.501.434,41	0,76%
CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	124.413.172,86	343.178.196,92	61.200.000,00	-	528.791.369,78	4,50%
CONV. ACORDOS E AJUSTES EM EXECUÇÃO	845.098.356,64	7.233.478,00	20.100.359,66	956.734,06	873.388.928,36	7,43%
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE TERCEIROS	1.669.670,99	976.110,81	29.785.056,06	1.973.298,23	34.404.136,09	0,29%
OUTRAS COMPENSAÇÕES	52.299.115,06	-	-	-	52.299.115,06	0,44%
CONTROLE DAS DISP. FINANCEIRAS	2.023.947.777,46	133.320.515,58	30.037.950,59	2.755.942,92	2.187.306.243,63	18,62%
OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.596.950.245,45	490.285.404,26	257.284.614,87	38.661.358,53	3.383.181.623,11	28,77%
CRED. DE CONTRIBUIÇ. RIOPREVIDÊNCIA	4.973.391,36	32.792.011,43	990.070,18	-	38.755.472,97	0,33%
DIREITOS CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS	578.327.284,24	-	781.342.865,77	-	1.359.670.150,01	11,56%
<b>TOTAL</b>	<b>8.292.058.320,11</b>	<b>1.241.221.548,49</b>	<b>2.085.235.631,75</b>	<b>140.225.667,89</b>	<b>11.758.741.168,24</b>	<b>100,00</b>

Com 28,77 % de participação do grupo do compensado, a conta Obrigações a Pagar registra as movimentações das cotas financeiras, decorrentes da Execução da Programação Financeira.

As Disponibilidades Financeiras com percentual de 18,62% do total do compensado, contabiliza e controla as movimentações financeiras por Fonte de Recursos das Obrigações no Passivo Financeiro, decorrentes das liquidações dos empenhos compartilhados com as variações ativas e cancelamentos das obrigações e dos recursos entre as unidades gestoras.

O controle dos Direitos Constitucionais e Legais, com índice de 11,56% do registro de valores a receber oriundos de determinação constitucional, destinados à FAPERJ e ao FECAM.

Outras contas do compensado estão representadas por atos administrativos, compreendidos por responsabilidades do governo, garantias e controles de natureza ativa e passiva, ponto de importância para entendimento da gestão administrativa.

Para atendimento à Recomendação 1 no relatório das Contas de Gestão do Governador – Exercício 2001, dirigida ao Rioprevidência, a partir de janeiro de 2003 foram disponibilizadas as contas para controle das despesas administrativas do Fundo:

19710000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS RIOPREVIDÊNCIA  
19711000 ..... DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS  
19712000 ..... DESPESAS DE APLICAÇÕES DIRETAS  
19713000 ..... DESPESAS DE CAPITAL  
29710000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS – RIOPREVIDÊNCIA  
29711000 ..... CONTRAPARTIDA DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

## XIX – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

*"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício".*

TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	2002 R\$	RESULTADO	2001 R\$	RESULTADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.065.522.129,39	SUPERÁVIT	(8.004.129.612,58)	DÉFICIT
FUNDOS ESPECIAIS	(178.654.986,25)	DÉFICIT	(106.969.073,86)	DÉFICIT
FUNDAÇÕES	(769.295.015,81)	DÉFICIT	579.903.398,30	SUPERÁVIT
AUTARQUIAS	(2.731.579.290,59)	DÉFICIT	(8.960.208.242,70)	DÉFICIT
EMPRESAS PÚBLICAS	(92.472.988,25)	DÉFICIT	35.512.430,62	SUPERÁVIT
<b>TOTAL</b>	<b>(1.706.480.151,51)</b>			

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO – 2002

MOVIMENTO / ALTERAÇÕES	DIRETA	FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	EMPRESAS	TOTAL
1) SALDO INICIAL	(36.669.882.882,91)	200.225.863,00	8.363.527.948,75	919.142.859,21	1.238.684.379,07	<b>(25.948.301.832,88)</b>
2) RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.065.522.129,39	(178.654.986,25)	(2.731.579.290,59)	(769.295.015,81)	(92.472.988,25)	<b>(1.706.480.151,51)</b>
3) TRANSF. P/ REAL. RES. MATEMÁTICAS	-	-	(41.754.591.594,06)	-	-	<b>(41.754.591.594,06)</b>
4) CONTAB. AJUSTE DE EX. ANTERIORES.	-	-	(258.103,72)	258.103,72	9.572.887,72	<b>9.572.887,72</b>
. APLICAÇÃO EM INC.FISCAIS	-	-	-	-	12.769,70	<b>12.769,70</b>
. DOAÇÕES	-	-	-	-	19.932,74	<b>19.932,74</b>
. AQUIS.IMOBILIZADO	-	-	-	-	6.000,00	<b>6.000,00</b>
. BAIXA IMOBILIZADA	-	-	-	-	(45.714,00)	<b>(45.714,00)</b>
5) DESINCORP. PATRIMÔNIO – CENTRAL	-	-	-	-	(1.257.015.528,75)	<b>(1.257.015.528,75)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(34.604.360.753,52)</b>	<b>21.570.876,75</b>	<b>(36.122.901.039,62)</b>	<b>150.105.947,12</b>	<b>(101.238.261,77)</b>	<b>(70.656.823.231,04)</b>

Fonte: DETABALAN por Tipo de Administração no Mês 014

### – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2002 R\$	%
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	30.430.326,10	237,03%
FUNDOS ESPECIAIS	66.935.153,67	521,39%
FUNDAÇÕES	229.225.251,14	1.785,53%
AUTARQUIAS	(419.343.133,80)	(3.266,44%)
EMPRESAS PÚBLICAS	105.590.314,52	822,49%
<b>TOTAL</b>	<b>12.837.911,63</b>	<b>100,00%</b>

### Variações Ativas Orçamentárias

As Variações Ativas Orçamentárias compreendem:

- a) Receitas que representam a arrecadação líquida dos recursos, em cumprimento às Leis pertinentes;
- b) Interferências Ativas que significam as Incorporações e Desincorporações de Receitas e Despesas entre as Unidades Gestoras, mantendo correlação com as Interferências Passivas; e;

### Variações Passivas Orçamentárias

Nas Variações Passivas Orçamentárias estão consideradas:

- a) Despesas que representam a execução da dotação orçamentária, em cumprimento às determinações legais;
- b) Interferências Passivas que demonstram as Incorporações e Desincorporações de despesas e receitas entre as Unidades Gestoras, mantendo correlação com as Interferências Ativas; e

### – RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

RESULTADO DAS VARIAÇÕES INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2002 R\$	%
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.035.091.803,29	(118,37%)
FUNDOS ESPECIAIS	(245.590.139,92)	14,28%
FUNDAÇÕES	(998.520.266,95)	58,08%
AUTARQUIAS	(2.312.236.156,79)	134,49%
EMPRESAS PÚBLICAS	(198.063.302,77)	11,52%
<b>TOTAL</b>	<b>(1.719.318.063,14)</b>	<b>100,00%</b>

### MUTAÇÕES ATIVAS

A composição do Resultado Extra-Orçamentário está demonstrada por:

- a) Acréscimos Patrimoniais que retratam as variações ocorridas em função das Incorporações de Direitos, Títulos e Valores, Atualização Monetária, Desincorporação de Obrigações e os ajustes correspondentes. Considera-se neste item o registro da Baixa de Reserva Matemática incorporado nas Mutações Passivas, a título de Provisões Matemáticas.

- b) Interferências Ativas que denotam as Transferências de Bens e Valores, Movimentações de Fundos e Incorporações/Desincorporações de Saldos entre as Unidades Gestoras, independentes da execução orçamentária, com reflexo nas Interferências Passivas, cuja diferença representa o valor real das mesmas.

## **MUTAÇÕES PASSIVAS**

Na composição do Resultado Extra-Orçamentário são consideradas:

- a) Decréscimos Patrimoniais que representam as variações ocorridas em função das Baixas de Créditos, Incorporação de Obrigações e ajustes correspondentes, com destaque para incorporação das Provisões Matemáticas, devido à mudança de critério, já comentadas no Balanço Patrimonial.
- b) Interferências Passivas que refletem as Transferências de Bens e Valores, Movimentações de Fundos e Incorporações/Desincorporações de Saldos entre as Unidades Gestoras, independentes da execução orçamentária, com reflexo nas Interferências Ativas, cuja diferença representa o valor real das mesmas;

## **Resultado Patrimonial**

O Resultado Patrimonial evidencia a diferença entre as Variações Ativas e Passivas, Resultantes e Independentes da Execução Orçamentárias, indicando as alterações patrimoniais ocorridas no exercício. Em 2002, registrou-se um déficit de R\$ 1.706 (um bilhão, setecentos e seis milhões), importando em decréscimo relevante da ordem de R\$ 14.759 (quatorze bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões), em relação ao exercício anterior. Basicamente, a variação patrimonial ocorrida no exercício deveu-se a desincorporação da Provisão para Perda e Deságio em Investimentos da CTC no valor de R\$ 8.831 bilhões, a não consolidação da empresa CENTRAL no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.257 (um bilhão, duzentos e cinquenta e sete milhões), deixando de gerar resultados no exercício de 2002, assim como a transferência do saldo da Dívida Ativa, até 1997, da Administração Direta para a autarquia Rioprevidência, para composição do seu Patrimônio no valor de R\$ 2.368 (dois bilhões, trezentos e sessenta e oito milhões).

## **XX – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O ano de 2002 tornou-se para nós do Estado do Rio de Janeiro um marco de conquista e vitória, uma vez que ao integrar as Sociedades de Economia Mista ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ, tornamo-nos o primeiro Estado da Federação a alcançar tal objetivo.

No entanto, não foi sem dificuldades ou luta que conseguimos este mérito. Em toda mudança existem obstáculos a serem superados, mas num esforço conjunto dos profissionais desta Contadoria Geral do Estado, podemos hoje proclamar que agora somos 104 (cento e quatro) órgãos incorporados ao SIAFEM/RJ, entre Administração Direta e Indireta, o que acarreta uma grande tarefa em administrar, analisar, enfim, manter a Contadoria Geral deste Estado no lugar que lhe é merecido.

Ressaltamos, também, que no papel de gestora do SIAFEM/RJ, direcionamos nosso trabalho no sentido de disponibilizar os meios para que sejam produzidas informações úteis, tanto aos gestores, no processo de tomada de decisões, quanto à sociedade, pela aplicação dos recursos públicos.

Queremos aqui registrar nossa gratidão a todos aqueles que nos auxiliaram nesta caminhada.

À Superintendência de Sistemas, que nos proporcionou suporte operacional, sem o qual pouco teríamos conseguido; à Superintendência de Análise e Relatórios Gerenciais, que tornou consistente e demonstrou todos os dados que entraram no sistema. A estes, nossos agradecimentos especiais.

Agradecemos, também, a todos os departamentos de contabilidade e financeiros do Estado, que com espírito de equipe nos ajudaram, de forma direta ou indireta, na execução de nossas tarefas.

À Sra. Regina Célia Vieira Ferreira, Contadora Geral do Estado que antecedeu à atual gestão, agradecemos e destacamos a valiosa contribuição.

Ao Senhor Secretário de Estado de Finanças, sempre presente na solução de nossos maiores problemas, agradecemos por seu apoio e confiança aos quais nos esforçamos em corresponder.

Finalmente, gostaria de expressar meu carinho e gratidão a todos os funcionários desta Contadoria Geral do Estado, que em uma parceria constante em busca de melhores resultados, e com dedicação, competência e responsabilidade no desempenho de suas funções tornaram possível a conclusão do Balanço do Estado do Rio de Janeiro - Exercício 2002.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2003.

**NESTOR LIMA DE ANDRADE**  
Contador Geral do Estado